

LEI MUNICIPAL N.º 243/2005

“Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS LEGÍTIMOS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó/Minas Gerais será acompanhado e avaliado, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Avaliação e Controle de Execução do Plano Decenal Municipal de Educação, sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação.

Parágrafo Único - A primeira avaliação realizar-se-á no segundo semestre do primeiro ano de vigência desta Lei. O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, também acompanhará a execução do Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 3º - O Poder Executivo e Legislativo Municipal empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade altocaparaense o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó, 30 de dezembro de 2005.

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
Prefeito Municipal

“o mineiro não crê demasiado na ação objetiva; mas, com isso não se anula. Só que mineiro não se move de graça .Ele permanece e conserva. Ele espia, escuta, indaga, protela ou palia, se sopita, tolera, remancheia, perregueia, sorri, escapole, se retarda, faz véspera, tempera, cala a boca, matuta, desterce, engambela, pauteia, se prepara. Mas sendo a vez, sendo a hora, Minas entende, atende, toma tento, avança, peleja e faz.”

Guimarães Rosa

ALTO CAPARAÓ - MINAS GERAIS

José Jacomel Júnior
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL Responsável pela elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação, instituída pelo Decreto n.º 376, de 06 de maio de 2005:

- **Wellington Vital da Silva**
Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- **Jeane Emerich Garcia**
Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- **Iraci Oliveira Ferreira**
Representante da Superintendência Regional de Ensino de Carangola
- **Aderli Tavares Miranda**
Representante do Poder Legislativo Municipal
- **Alcinéia Pinheiro César**
Representante do Poder Legislativo Municipal
- **Claudete Clarisminda Américo Tavares**
Representante da Rede Estadual de Ensino
- **Genilda Araújo Frossard**
Representante da Rede Estadual de Ensino
- **Mára Gonzalez de Souza**
Representante da Rede Municipal de Ensino
- **Marilene Almeida Rodino**
Representante da Rede Municipal de Ensino
- **Silésia Dias dos Santos**
Representante da Rede Municipal de Ensino
- **Cristina de Almeida Emerich Loreti**
Representante da Rede Municipal de Ensino

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	07
I. INTRODUÇÃO.....	08
1.1. BREVE HISTÓRICO DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO CAPARAÓ.....	08
1.1.1. CONTEXTO NACIONAL.....	08
1.1.2. CONTEXTO ESTADUAL.....	10
1.1.3. CONTEXTO MUNICIPAL	11
1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO.....	13
1.2.1. PRESSUPOSTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS.....	13
1.2.2. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS.....	14
1.2.3. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS.....	15
1.3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	17
1.3.1. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA.....	17
1.3.2. ATIVIDADES ECONÔMICAS	19
1.3.3. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	19
1.3.4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO.....	20
II. DESENVOLVIMENTO.....	23
2.1. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO.....	23
2.1.1. DADOS GERAIS.....	23
2.1.2. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	28
2.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL.....	30
2.1.4. ENSINO MÉDIO.....	35
2.1.5. ENSINO SUPERIOR.....	38
2.1.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	39
2.1.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	41
2.1.8. EDUCAÇÃO RURAL.....	42
2.1.9. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	43
2.1.10. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	43
2.1.11. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA, BIBLIOTECA E MEMÓRIA.	44

2.1.12. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	52
2.1.13. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....	56
2.2. OBJETIVOS E METAS.....	66
2.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	66
2.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	69
2.2.3. ENSINO MÉDIO.....	72
2.2.4. ENSINO SUPERIOR.....	74
2.2.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	75
2.2.6. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	76
2.2.7. EDUCAÇÃO RURAL.....	80
2.2.8. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	81
2.2.9. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	83
2.2.10. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA, BIBLIOTECA E MEMÓRIA.....	84
2.2.11.FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	87
2.2.12. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO.....	88
III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME.....	93
IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	95
V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO.....	98
VI. REDAÇÃO FINAL.....	98

APRESENTAÇÃO

A Lei nº 10.172, de 09/01/2001, que dispõe sobre a aprovação do Plano Nacional de Educação, em seu artigo 2º, diz que, a partir da vigência do referido Plano, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão, com base no Plano Nacional de Educação, elaborar Planos Decenais correspondentes. Em consonância com os demais Municípios federados ao Estado de Minas Gerais, o Município de Alto Caparaó construiu, com a participação da comunidade escolar e de representantes das Instituições da Sociedade Civil e orientação da Superintendência Regional de Ensino de Carangola, o seu **Plano Decenal Municipal de Educação**.

Este Plano não é um Plano do Departamento Municipal de Educação para a Rede Municipal de Ensino. Os objetivos e metas que nele estão fixados são objetivos e metas dos cidadãos e das organizações da sociedade civil existentes no Município e dizem respeito à educação de Alto Caparaó, em todos os seus níveis e modalidades de ensino e não apenas aqueles referentes a sua responsabilidade constitucional de oferta.

Este é, portanto, um Plano de Estado, razão pela qual transcende o atual governo e tem a expectativa de que os próximos governantes cumpram com os compromissos aqui expressos que, sem dúvida, explicitam a vontade de seus cidadãos.

I. INTRODUÇÃO

1.1. BREVE HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO CAPARAÓ

1.1.1. CONTEXTO NACIONAL

A instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras idéias de um plano que tratasse da educação para todo o território nacional aconteceram simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do país. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional.

Em 1932, educadores e intelectuais brasileiros lançaram um manifesto ao povo e ao governo, que ficou conhecido como "Manifesto dos Pioneiros da Educação". Propunham a reconstrução educacional, "*de grande alcance e de vastas proporções [...] um plano com sentido unitário e de bases científicas [...]*". O documento teve grande repercussão e motivou uma campanha que resultou na inclusão de um artigo específico na Constituição Brasileira de 16 de julho de 1934 sobre a necessidade de elaboração de um Plano Nacional de Educação.

Todas as constituições posteriores, com exceção da Carta de 1937, incorporaram, implícita ou explicitamente, esta idéia e havia, subjacente, o consenso de que o plano devia ser fixado por lei.

Esta idéia, entretanto, não se concretizou, apesar das iniciativas tomadas em 1962 e 1967.

Somente com a Constituição Federal de 1988, cinquenta anos após a primeira tentativa oficial, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de Educação.

Entre 1993 e 1994, após a conferência Mundial de Educação em Jontiem, Tailândia, e por exigência dos documentos resultantes desta conferência foi elaborado o Plano Nacional de Educação para Todos, num amplo processo democrático coordenado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC. O Plano foi aprovado no final do governo Itamar Franco e esquecido pelo governo que o sucedeu.

Em 1996, é aprovada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/96, que insiste na necessidade de elaboração de um plano nacional em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, com duração de dez anos,

para reger a educação na Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para todos os níveis e modalidades de ensino..

Em fevereiro de 1998, chega à Câmara dos Deputados dois projetos de Lei visando a instituição do Plano Nacional de Educação: O Projeto nº 4.155/98 apresentado pelo Deputado Ivan Valente e o Projeto nº 4.173/98 apresentado pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

Ao final de um longo processo de discussões, o relator da Comissão de Educação opta por redigir um substitutivo, incorporando as contribuições dos dois projetos, que em 14/12/2000 foi aprovado.

Em 09 de janeiro de 2001, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 10.172 que institui o Plano Nacional de Educação - PNE, e que estabelece a obrigatoriedade dos estados e municípios elaborarem e submeterem à apreciação e aprovação do Poder Legislativo correspondente a proposta de um Plano Decenal próprio.

Quatro premissas orientaram a elaboração do Plano Nacional de Educação:

1. educação como direito de todos;
2. educação como fator de desenvolvimento social e econômico do País;
3. redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública;
4. democratização da gestão do ensino público nos estabelecimentos oficiais.

Os objetivos estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação são:

- Elevação do nível de escolaridade da população.
- Melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades.
- Redução de desigualdades sociais e regionais.
- Democratização da gestão do ensino.

Considerando a escassez de recursos, o Plano Nacional de Educação/2001 estabeleceu as seguintes prioridades:

- a) Garantia do Ensino Fundamental obrigatório de oito anos a todas as crianças de 7 a 14 anos (A LF n.º 11.114 de 16/05/2005 torna obrigatório o início aos seis anos no Ensino Fundamental, para todas as redes.).
- b) Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.
- c) Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino: a Educação Infantil, o Ensino Médio e a Educação Superior.
- d) Valorização dos profissionais da educação.

- e) Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.

1.1.2. CONTEXTO ESTADUAL

Embora a recomendação legal da LDB/96, no seu Art. 10, seja: “*Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios*”, a Secretaria de Estado da Educação, em respeito à autonomia dos municípios, enquanto entes federados autônomos, e à política Cooperação Mútua – iniciada neste Estado na década de 90 – optou por sugerir, de comum acordo com a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação, Seção MG - UNDIME/MG, um percurso crítico de planejamento, a partir de uma determinada filosofia de trabalho e de trilhas consideradas mais eficazes na construção democrática dos Planos Decenais de Educação de Minas Gerais.

Tal percurso pressupôs que os municípios traçassem ao mesmo tempo que o Estado e em ação articulada com o Plano Nacional (e Estadual de Educação), diretrizes e objetivos gerais para a Educação e, em ação autônoma, elaborassem, a partir de um amplo diagnóstico, os objetivos, metas e ações específicas que respondessem às expectativas de cada um dos seus níveis e modalidades de ensino.

Esta proposta representa o reflexo de idas e vindas de discussões entre os atores mais relevantes, envolvidos no processo, durante um tempo de pré-planejamento. Pode-se ainda dizer que ela espelha um modo de se acreditar no planejamento como processo democrático, baseado no diálogo e na troca de experiências, a partir dos dados da realidade.

Seguindo essa orientação, e com o devido cuidado para que os Planos Municipais não corram o risco de ficar apenas no desejo, como tantos outros, a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais orientou Alto Caparaó e os demais 852 (oitocentos e cinquenta e dois) municípios mineiros, na elaboração de nossos respectivos planos, oferecendo-nos apoio técnico para a construção democrática e científica do Plano, inclusive através de um “Atlas da Educação de Minas Gerais”, elaborado pela Fundação João Pinheiro, contendo todos os dados estatísticos necessários ao diagnóstico da educação municipal.

Desse modo, em Minas Gerais, Estado e municípios construímos em bases pactuadas e negociadas e em tempo único os nossos respectivos Planos Decenais de Educação, de forma articulada com o Plano Nacional e de acordo com nossas demandas e vocações histórico-sociais.

Os objetivos a serem contemplados pelo Plano Estadual de Educação – PEE/MG já se encontram explicitados no Art. 204 da Constituição Estadual - CE/89 e são os seguintes:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica.

Além destes objetivos, a Secretaria de Estado da Educação já anunciou, através, inclusive, de políticas já implementadas, algumas das prioridades do Plano Estadual de Educação/Minas Gerais. Entre elas ressaltamos:

- a racionalização e modernização da administração do sistema;
- a ampliação e melhoria do Ensino Fundamental;
- a universalização e melhoria do Ensino Médio;
- a adequada atenção à Educação de Jovens e Adultos;
- a progressiva ampliação do tempo de permanência na escola;
- a redução das desigualdades sociais e regionais, no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública, com a promoção da equidade;
- a valorização e formação continuada dos profissionais da educação;
- a democratização da gestão do ensino público;
- a manutenção de programas existentes e aprovados;
- a ouvidoria educacional;
- o fortalecimento do regime de colaboração entre o Estado e os Municípios.

1.1.3. CONTEXTO MUNICIPAL

A Lei Orgânica do Município de **Alto Caparaó**, em seu Capítulo IV, Artigo 257, diz que *“A Educação, enquanto direito de todos, é dever do Estado e da Sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade, do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e da reflexão crítica da realidade”*.

Alto Caparaó dedica-se a esta empreitada, comprometendo-se, dentro de seus limites – legais, financeiros e técnicos – a cumprir as suas prioridades elencadas.

Os objetivos gerais do Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó são os mesmos do Plano Nacional de Educação e os seus objetivos específicos podem ser enunciados a partir dos desafios por ele colocados aos municípios:

- ampliação do atendimento e promoção da equidade;

- busca da eficiência, melhoria da qualidade da educação e valorização do magistério;
- ampliação dos recursos para Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE e acompanhamento e controle social;
- descentralização, autonomia da escola e participação da sociedade na gestão educacional.

Considerando o estágio de desenvolvimento em que se encontra Alto Caparaó, evidenciado pelo seu diagnóstico educacional, as expectativas da sua população e a escassez de recursos, apontamos como prioridades:

- Melhorar o desempenho acadêmico em todos os níveis;
- Erradicar progressivamente o analfabetismo;
- Valorizar os profissionais da educação;
- Democratizar a gestão do ensino público;
- Implantar progressivamente o ensino de tempo integral;
- Universalizar gradativamente a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio;
- Modernizar a gestão da Rede Municipal de Ensino;
- Planejar e racionalizar a oferta do transporte escolar na Rede Pública.

Ao ser instituído por Lei Municipal, este Plano Decenal Municipal de Educação terá as melhores chances políticas de uma boa execução. Chances essas que serão ampliadas e melhor asseguradas pela criação de uma comissão externa para o seu permanente acompanhamento e avaliação.

Neste Plano, Alto Caparaó estará fazendo o diagnóstico e traçando objetivos e metas referentes aos seguintes tópicos:

- 1) Educação Infantil;
- 2) Ensino Fundamental;
- 3) Ensino Médio;
- 4) Educação Superior;
- 5) Educação de Jovens e Adultos;
- 6) Educação Especial;
- 7) Educação Rural;
- 8) Educação a Distância e Tecnologias Educacionais;
- 9) Educação Tecnológica e Formação Profissional;
- 10) Políticas Públicas de Leitura, Biblioteca e Memória;
- 11) Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério;
- 12) Financiamento e Gestão da Educação.

1.2. PRESSUPOSTOS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.2.1. PRESSUPOSTOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS

Os marcos político-institucionais responsáveis pela criação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME são:

- **A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – CF/88** estabelece no seu **Art. 214** *“Fixação, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público”.*
- **A LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL – LDB/96** – estabelece no seu **Art. 9º**: *“A União incumbir-se-á de elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”.* **Art. 10**: *“Os Estados incumbir-se-ão de (...) elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e Planos Nacionais de Educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos Municípios”.*
- **A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - MG/89** no seu **Art. 204** estabelece: *“O Plano Estadual de Educação, de duração plurianual, visará à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, à integração das ações do Poder Público e à adaptação ao Plano Nacional”.*
- **A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ**, no seu **Capítulo IV, Art. 257**, diz que *“A Educação, enquanto direito de todos, é dever do Estado e da Sociedade e deve ser baseada nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade, do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e da reflexão crítica da realidade”.*
- **A LEI FEDERAL 10.172/01 QUE INSTITUI O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** fez um diagnóstico, dispôs sobre diretrizes, objetivos e metas sobre os seguintes temas:

- gestão e financiamento da educação;
- níveis e modalidades de ensino;
- formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação.

Na sua última seção, o Plano Nacional de Educação dispõe: *"Será preciso, de imediato, iniciar a elaboração dos Planos Estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos Planos Municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado. Os três documentos deverão compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. E articulado nas ações."*

➤ **COMPROMISSOS INTERNACIONAIS.** Além dos instrumentos legais nacionais, ainda constituem pressupostos político-institucionais do Plano Decenal Municipal de Educação os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, mais diretamente relacionados à educação, que são os seguintes:

- a) Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jontiem, na Tailândia, em 1990;
- b) Declaração de Cochabamba, dos ministros da educação da América Latina e Caribe, sobre Educação para Todos (2000);
- c) Conferência de Dacar sobre Educação para Todos, promovida pela UNESCO, em maio de 2000.

➤ Finalmente, constitui marco político-institucional do Município de Alto Caparaó o **Decreto Municipal n.º 76**, de 06 de maio de 2005, que nomeia os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, responsáveis pela elaboração do Plano Decenal do Município, o que demonstra o avanço da postura democrática do Município, em relação à construção das suas políticas públicas.

1.2.2. PRESSUPOSTOS CONCEITUAIS

Educar é tarefa que pressupõe concepções estruturadas e explícitas de homem, mundo, sociedade escolar, relação professor-aluno, método, teoria pedagógica, didática e avaliação.

Neste Plano Decenal Municipal de Educação, o que se busca é deixar claro, embora em síntese, concepções que estarão sedimentando comportamentos político-administrativos e político-pedagógicos na construção da Política Educacional do Município de Alto Caparaó, representando o fruto das reflexões coletivas da comunidade

escolar sobre a educação que desejamos oferecer para nossos alunos e o tipo de cidadãos que desejamos formar.

Dada a incompletude do ser humano, reconhecemos que este Plano Decenal Municipal de Educação incorpora um processo que nunca estará acabado, mas aponta-nos novos rumos para a construção coletiva de saberes.

O resultado de todas as reflexões será formalmente registrado e servirá como guia das ações a serem desenvolvidas ao longo desse período.

Este Plano busca valorizar o ser humano, em suas várias dimensões, para desenvolvê-lo em todos os aspectos: cognitivo, afetivo, social, ético, sexual. Restringir a educação ao ensino cognitivo é restringir o processo formador do ser humano.

Partindo do pressuposto de que a função da escola não é apenas ensinar, o maior desafio da escola será o de fazer aprender.

Os alunos são sujeitos do processo histórico e social do conhecimento e, por isso, longe de serem simples depositários, constituir-se-ão como seres ativos na relação de ensino/aprendizagem a ser desenvolvida pelas escolas.

Para se formar o ser humano e garantir que a escola seja centrada na aprendizagem e no aluno será essencial respeitar e trabalhar com as diferenças individuais dos alunos. Isto implicará no desenvolvimento de um trabalho pedagógico, tendo como referencial que cada aluno possui um ritmo próprio de aprendizagem, diferente dos demais.

Este Plano primará por um trabalho pedagógico desenvolvido coletivamente através de parcerias e não de maneira individualizada.

Na perspectiva de construção da cidadania, este Plano assumirá a valorização da cultura de nosso município e, ao mesmo tempo, buscará ultrapassar seus limites, propiciando aos alunos pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber, tanto no que diz respeito aos conhecimentos socialmente relevantes da cultura brasileira no âmbito nacional e regional como no que faz parte do patrimônio universal da humanidade.

O presente Plano amparar-se-á em teorias pedagógicas que dialetizem o conteúdo sob a perspectiva histórico-crítica, que desenvolva uma metodologia ativa e participativa, valorizando a auto-estima dos alunos, viabilizando a aquisição dos conhecimentos básicos, enfim, buscando resgatar todas as suas dimensões.

1.2.3. PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

O processo de elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó tem demonstrado a vontade política da atual administração para um trabalho que tenha continuidade nas próximas administrações, tendo em vista o planejamento democrático com ampla participação da comunidade.

Sem se restringir a uma atitude técnico-burocrática, o Plano Decenal de Educação de Alto Caparaó, para o período 2006-2015, construído numa perspectiva democrática, compreendeu, num primeiro momento, a criação da Comissão Municipal responsável pela elaboração do Plano, que contou com representantes da Rede Municipal

de Ensino, Rede Estadual de Ensino, Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Poder Legislativo Municipal e Superintendência Regional de Ensino de Carangola. Após a constituição desta Comissão e aprovação através do Decreto n.º 376/2005, os membros da referida Comissão foram empossados em reunião solene na Câmara Municipal de Alto Caparaó, em 09 de junho de 2005, onde aconteceu o lançamento oficial do Plano.

Após indicação dos nomes de várias pessoas para a formação das Câmaras de Estudos, foram formadas doze Câmaras, sendo:

1. Câmara de Educação Infantil

Coordenadora: Prof^ª. Mára Gonzalez de Souza

2. Câmara de Ensino Fundamental

Coordenadora: Prof^ª. Genilda Araújo Frossard

3. Câmara de Ensino Médio

Coordenadora: Prof^ª. Claudete Clarisminda Américo Tavares

4. Câmara de Ensino Superior

Coordenadora: Prof^ª. Jeane Emerich Garcia

5. Câmara de Educação de Jovens e Adultos

Coordenadora: Prof^ª. Claudete Clarisminda Américo Tavares

6. Câmara de Educação Especial

Coordenadora: Prof^ª. Mára Gonzalez de Souza

7. Câmara de Educação Rural

Coordenadora: Prof^ª. Marilene Almeida Rodino

8. Câmara de Educação Tecnológica e Formação Profissional

Coordenadora: Prof^ª. Cristina de Almeida Emerich Loreti

9. Câmara de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

Coordenadora: Prof^ª. Jeane Emerich Garcia

10. Câmara de Políticas Públicas de Leitura, Biblioteca e Memória

Coordenadora: Prof^ª. Silésia Dias dos Santos

11. Câmara de Formação dos Profissionais e Valorização do Magistério

Coordenadora: Prof^ª. Marilene Almeida Rodino

12. Câmara de Financiamento e Gestão da Educação

Coordenador: Prof. Wellington Vital da Silva

A sensibilização da comunidade para o compromisso e envolvimento com a construção do Plano Decenal Municipal de Educação se deu através de carro de som e rádio local Dinâmica FM.

Cada Coordenador ficou responsável por direcionar as propostas nos grupos de trabalho, respeitando as diversas etapas que compõem o Plano até a data de sua efetivação com redação final e encaminhamento à Câmara Municipal.

A Conferência Municipal de Educação foi realizada em dois momentos: dias 25 e 29 de novembro de 2005, na Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva”, contando com a participação de vários segmentos da comunidade e aprovação das propostas que estão de acordo com as necessidades do Município.

Em 16 de dezembro de 2005, após revisão e redação final do Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó, o mesmo foi encaminhado à Câmara Municipal para tramitação, aprovação da Lei do Plano e sanção pelo Prefeito Municipal.

1.3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

As coordenadas que definirão as vocações da sociedade altocaparaense, no período de 2006 - 2015, passam pela demarcação das características físicas, geográficas, demográficas, históricas e sociais do Município.

1.3.1. SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

Área: **130,3 Km²**

Ano de Instalação: **1997**

População total (2004): **5.175**

Taxa de urbanização (2000): **71,2%**

Valor das receitas correntes (2003) (R\$ dez/2004): **3.021.146,93**

Participação dos gastos em educação nas receitas correntes (2003): **27,85%**

Habilitação para o critério Educação na distribuição do ICMS (Lei Robin Hood) em 2005:

Não

Localização: Mesorregião: **Zona da Mata**

Microrregião: **Manhuaçu**

Superintendência Regional de Ensino: **Carangola**

Região de Planejamento: **Mata**

Pólo Regional de Ensino (Sede): **Mata (Juiz de Fora)**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (2000): **0,758**

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Educação (2000): **0,763**

Taxa de Crescimento Anual: **4,78%**

O Município de Alto Caparaó não possui distritos, porque é recém emancipado. Possui comunidades rurais: São Pedro, Valério, Pinheiro, Louzada, Bananal, Alto dos Prudente, Duca, Faria, Cortez, Gomes, Heiderich, IBAMA, Aguiar, Andrade e Alemão.

O território onde se situa Alto Caparaó é eminentemente acidentado. Os terrenos montanhosos ocupam 80% do território, e os terrenos planos e ondulados, 20%. A altitude de Alto Caparaó varia entre 918 e 2892 metros, acima do nível do mar. O ponto culminante é o Pico da Bandeira, com 2892 metros de altitude, o terceiro mais alto do Brasil. Há também em Alto Caparaó outros picos importantes, como o do Cristal, com 2770 metros, e o do Calçado, com 2768 metros.

Na região predominam as bacias dos rios Itabapoana e Doce. Os rios Caparaó, José Pedro e São Domingos, que banham o Município, deságuam no rio Manhuaçu que, por sua vez, joga suas águas no rio Doce.

MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ



Zona Urbana:

- ✦ E. M. José Emerich de Ensino Fundamental (SIA a 4ª série) e Pré-Escola Municipal "Cantinho do Céu"
- * E. M. Eugênio Tavares da Silva de Ensino Fundamental (SIA a 4ª série) e Pré-Escola Municipal "Pequeno Príncipe"
- ◆ E. E. Coronel Américo Vespúcio de Carvalho (Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série, EJA e Ensino Médio)

Zona Rural:

- ◇ Escola Municipal "Calixto Valério" de Ensino Fundamental (SIA a 4ª série - Multisseriada)
 - ✦ Turma Vinculada "Bragunça" (E. M. "José Emerich")
 - * Turma Vinculada "São Domingos" * (E. M. "José Emerich")
- * Desativada em 2005

1.3.2. PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS

As principais atividades econômicas do Município de Alto Caparaó são: agricultura, pecuária e turismo.

Na agricultura, o café é o principal produto, perfazendo 60% da economia.

A pecuária é de subsistência, destacando-se a criação de bovinos e suínos.

O turismo representa 20% da economia. Predominam as atividades de Turismo Ecológico, com infra-estrutura de hospedagem, alimentação, condutores de visitantes, transportadores turísticos locais, posto de informações e alguns serviços de apoio.

O comércio também é responsável por 20% da economia municipal.

1.3.3. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Alto Caparaó tem sua origem em um povoado organizado por volta do ano de 1900 por descendentes de alemães. Em 1948, uma população de 600 moradores ocupando 80 casas já estava registrada nesse povoado, primeiramente denominado Caparaó Velho, distrito de Caparaó.

Mais tarde, algumas realizações representaram novos impulsos para a localidade: as obras de urbanização realizadas por Inimá Novais Campos; um mapeamento para uma estrada entre Alto Caparaó e o Pico da Bandeira executado pelos alemães Martim Palka e Ernesto Klettmhafer; e a criação do Parque Nacional do Caparaó, em 1961.

Em 1967, a descoberta de um movimento de guerrilha na Serra do Caparaó levou à localidade cerca de dez mil soldados e a Força Aérea Brasileira para efetuar a prisão dos guerrilheiros. A presença de tanques de guerra e aviões de combate foi um fato que marcou para sempre a vida das pessoas que viviam no Município.

Pela Lei 8.285, de outubro de 1982, o distrito de Caparaó Velho passou a se chamar Alto Caparaó.

Através de plebiscito popular, emancipou-se política e administrativamente do Município de Caparaó em 21 de dezembro de 1995. Elegeu seu primeiro prefeito, Sr. Delfino José Emerich, pela coligação PMDB/PSDB, em 03 de outubro de 1996, para a administração 1997/2000, tendo como vice-prefeito o Sr. José Gomes Monteiro. Teve início a instalação do novo Município no dia 1º de janeiro de 1997.

A história de Alto Caparaó é a história dos que derrubaram as matas seculares, levantaram as fazendas, plantaram as lavouras e os cafezais, levantaram as Capelas e Igrejas, edificaram o povoado, tornaram-no distrito e agora cidade plena.

1.3.4. HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Este Plano que hora se apresenta resulta de uma caminhada histórica feita de lutas, de dificuldades, de limitações, de descontinuidades, de vitórias.

A história da educação de Alto Caparaó iniciou-se na primeira metade do século XX com a fundação de escolas por entidades religiosas: iniciativas da Igreja Adventista do 7º Dia e 1ª Igreja Batista de Alto Caparaó.

No ano de 1945 deu-se a fundação da Escola Primária Adventista, mantida pela Associação Rio-Minas da Igreja Adventista do 7º Dia, sob a direção do Pastor Francisco Nunes Siqueira.

Em relação à Escola Anexa Batista, não se tem registro sobre a sua fundação. Sabe-se, entretanto, que aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 1951, consta em ata a votação do seu Estatuto. Nesta época a Escola Anexa Batista funcionou sob orientação do Pastor Nestor Lopes da Silveira.

A Escola Primária Adventista esteve em funcionamento até o ano de 1958. Suas atividades foram encerradas neste ano devido a criação da Escola Rural “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”, em 02 de fevereiro de 1959, a primeira escola pública do Município. A Escola foi denominada “Américo Vespúcio de Carvalho” devido ao fato do mesmo ter sido Prefeito de Espera Feliz, em 1959, Município que Alto Caparaó era Distrito.

Em 15 de fevereiro de 1962, a Escola Rural “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho” passou a denominar-se Escolas Reunidas “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”, com 232 alunos matriculados.

Em 1973, as Escolas Reunidas “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho” receberam a denominação de Escola Estadual “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”. A extensão de série foi autorizada através da Resolução 6472, de 02 de agosto de 1988, ficando organizado o funcionamento da 5ª e 6ª séries. Em 1989 foi autorizado o funcionamento da 7ª série e, em 1990, o funcionamento da 8ª série.

Em observância ao disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 7, de 18/01/1995, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais solicitou ao Tribunal Regional Eleitoral a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Alto Caparaó quanto à sua emancipação do Município de Caparaó, passando a constituir-se Município independente, com sede na localidade de Alto Caparaó.

Em 21 de dezembro de 1995, foi publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais a Lei que criava o Município de Alto Caparaó. Para a organização política do Município, em 1996 houve eleição para escolha de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para o mandato 1997-2000. Foi eleito para Prefeito o Sr. Delfino José Emerich e, para Vice-Prefeito, o Sr. José Gomes Monteiro.

Em 01/01/1997 houve a instalação da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, bem como a posse dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Nesse ano, a Rede Municipal de Ensino passou a oferecer, conforme Resolução nº 6900 de 24/10/91 e Certificado de Registro expedido pela Superintendência Regional de Ensino, em 20/09/93, a Educação Infantil, sendo autorizado o funcionamento da Pré-Escola Municipal “Pequeno Príncipe” e Pré-Escola Municipal “Cantinho do Céu”.

Também no ano de 1997 houve a transferência da Escola Municipal “Calixto Valério”, antes pertencente ao Município de Caparaó, para a Rede Municipal de Ensino de Alto Caparaó. Esta transferência deu-se devido ao fato de que, com a emancipação política, a escola ficou geograficamente localizada no Município de Alto Caparaó. A denominação desta escola deve-se ao fato do Sr. Calixto Valério ter doado o terreno para construção da referida escola.

A Lei Municipal nº 15/97, de 03/02/97, regularizou o recebimento da Escola Municipal “Calixto Valério” na Rede Municipal de Ensino de Alto Caparaó. O processo foi organizado pelo Departamento Municipal de Educação que, depois de elaborado, foi enviado à Superintendência Regional de Ensino, em Carangola.

Em 22 de maio de 1997 foi publicada, através da Portaria nº 834, pág. 03, coluna 02, no Minas Gerais, órgão oficial de publicação dos atos da Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, a transferência da referida escola.

Em 03 de junho de 1997 foi criado o Centro Educacional “Criança Feliz”, tendo como Entidade Mantenedora a Associação Evangélica de Alto Caparaó – ASSEVAC, criada em 03 de setembro de 1997, sob registro de nº 11067, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Carangola/MG que, após aprovação também do Ensino Fundamental, passou a denominar-se Colégio Batista de Alto Caparaó. Entretanto, as atividades do referido Colégio foram encerradas no ano de 2003.

Em 24/11/1997 foi enviado à Câmara Municipal de Alto Caparaó o Projeto de Lei nº 062/97, que autorizava a municipalização das turmas de 1ª a 4ª série da Escola Estadual “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”. O processo de municipalização foi organizado e encaminhado à Superintendência Regional de Ensino, em Carangola.

Em 1998 iniciaram-se as atividades do Ensino Médio Itinerante, na Escola Estadual “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”, regulamentado pela Resolução 9468/98, de 10/10/1998.

A Creche Municipal “Recanto da Criança” foi fundada em 23 de setembro de 1998. Neste ano foi eleita a primeira Diretoria Executiva e aprovado o Estatuto da Entidade, o qual foi registrado no Cartório de Protestos e Registros de Títulos e Documentos de Carangola/MG, sob o protocolo nº A-3, às folhas 47 v, sob o nº de ordem 12256, registrado no livro nº B-20, sob o nº de ordem 11774, em 28 de setembro de 1998.

Com a aprovação da Lei Municipal nº 195/2004, modificou-se a denominação da Creche Municipal “Recanto da Criança” para Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Noemia de Oliveira Emerich”. A homenagem à referida professora é devido ao fato da mesma ter sido uma das primeiras professoras a atuar no Município de Alto Caparaó. Consta nos registros da Escola Estadual “Cel. Américo Vespúcio de Carvalho” que a Profª. Noemia iniciou seu trabalho em 1959, atuando como professora leiga.

Em 14 de março de 1999, através da Resolução nº 9303/98, publicada no Minas Gerais de 14 de março de 1998, pág. 1, coluna 3, as turmas de 1ª a 4ª série, da Escola Estadual “Coronel Américo Vespúcio de Carvalho”, foram municipalizadas, recebendo a denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Através da Portaria nº 917/98, nos termos das Resoluções da SEE nº 7673, publicada em 11 de abril de 1995 e nº 7975, publicada em 25 de abril de 1997, no artigo 19 e seus parágrafos 1º e 3º da Resolução do CEE nº 306, publicada aos 19 de janeiro de 1984, foi renovada, conforme publicação no Minas Gerais do dia 21 de julho de 1998, a autorização para instalação de turmas do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, vinculadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental:

- Córrego São Domingos;
- Córrego Bragança.

Em 09 de julho de 2002 foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação e publicado no Minas Gerais, de 09/07/02, nos termos do Artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/02, do parágrafo único do Artigo 31 da Resolução SEE nº 306, de 19/01/84, a autorização da mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, para Escola Municipal “José Emerich”, de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Em 01 de agosto de 2002 foi aprovada pelo Conselho Estadual de Educação e publicado no Minas Gerais, de 09/08/02, o Parecer nº 586/02, que examinava a carta-consulta para criação e pedido de autorização de funcionamento da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva”, de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

Após publicação no Minas Gerais, de 09/10/02, da Portaria n.º 1914/02, foi autorizado o funcionamento da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva”, de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série.

No período de 1997 a 2005, o Município de Alto Caparaó teve os seguintes dirigentes do Departamento de Educação:

- Silésia Dias dos Santos – Portaria 004/97 – de 01/01/97 a 06/01/98; Portaria 0049/98 – de 08/01/98 a 03/07/02.
- Renato Mota de Aguiar – Portaria 149/02 – de 12/06/02 a 02/07/02; Portaria 212/02 – de 04/07/02 a 13/01/03.
- Cleiton Heiderick dos Santos – Portaria 255/03 – de 14/01/03 a 26/03/03.
- Wellington Vital da Silva – Portaria 261/03 – de 26/03/03 a 23/06/03.
- Kelly de Oliveira Heiderich Ribeiro – Portaria 277/03 – de 23/06/03 a 28/08/03.
- Wellington Vital da Silva – Portaria 292/03 – de 28/08/03 a 17/02/04; Portaria 371/04 – de 19/02/04 a 03/01/05; Portaria 458/05 – de 03/02/05 até hoje.

II. DESENVOLVIMENTO

2.1. DIAGNÓSTICO EDUCACIONAL DE ALTO CAPARAÓ - MG

2.1.1. DADOS GERAIS

Quadro I - ALTO CAPARAÓ/MG: População Estudantil – 2005

POPULAÇÃO ESTUDANTIL DE ALTO CAPARAÓ – 2005	
1. Educação Infantil	2. Ensino Fundamental
Rede Municipal :132 Rede Particular : - Total: 132	Rede Municipal : 495 Rede Particular : - Rede Estadual : 354 Total: 849
3. Educação Especial	4. Educação de Jovens e Adultos
Rede Municipal: - Rede Estadual: - Rede Particular: - Total: -	Rede Municipal: - Rede Particular: - Rede Estadual: 53 Total: 53
5. Ensino Médio	6. Ensino Superior
Rede Estadual: 165 Rede Particular : - Total: 165	Rede Particular : - Total: -
TOTAL GERAL DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL POR REDE	
Rede Estadual: 572 Rede Municipal: 627 Rede Particular: - Total Geral: 1199	

FONTE: CENSO ESCOLAR 2005

Tabela 1 - ALTO CAPARAÓ/MG: Dinâmica da População no período de 2000 a 2006

Projeção da População	População de 0 a 3 anos	População de 4 a 5 anos	População de 6 anos	População de 7 a 10 anos	População de 11 a 14 anos	População de 15 a 17 anos	População de 18 a 20 anos	População de 21 a 24 anos	População de 25 anos ou mais
2000	383	189	86	352	378	288	284	323	2.286
2001	377	198	88	346	379	289	298	340	2.390
2002	388	188	98	347	375	291	299	365	2.501
2003	409	182	95	358	368	294	297	386	2.622
2004	432	181	90	366	359	296	298	403	2.752
2005	448	193	90	369	353	300	303	418	2.914
2006	455	206	91	373	357	292	307	416	3.042

FONTE: CEDEPLAR/UFMG.

Análise e Conclusão: Uma das maiores preocupações deste PDME é determinar a previsão das demandas atualizadas da escolarização, e isto se faz pelo estudo demográfico. De acordo com o CENSO DEMOGRÁFICO/IBGE 2000, Alto Caparaó/MG possui **4.673 habitantes**, sendo 3.329 no Perímetro Urbano e 1.344 na Zona Rural.

Tabela 2 - ALTO CAPARAÓ/MG: Taxa de Atendimento Escolar do Município por Faixa Etária/2003

FAIXA ETÁRIA	MUNICÍPIO	MG
0 a 3	3,42	5,73
4 a 5	41,76	42,11
6	80,96	81,74
7 a 10	98,21	106,66
11 a 14	99,00	103,33
15 a 17	60,45	91,43
18 a 22	-	-

FONTE: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar

Análise e Conclusão: Segundo a Tabela 2, somente na faixa etária de 7 a 14 anos, que corresponde ao Ensino Fundamental, a taxa de atendimento escolar é de quase 100%. Nas demais faixas etárias o percentual é bem baixo, o que demanda uma ação eficaz no sentido de aumentar esses índices de atendimento escolar. No entanto, como os dados são de 2003, os números atuais, com certeza, são maiores, pois o Município tem se empenhado, ano a ano, para garantir que todas as pessoas com idade escolar ou que não completaram os estudos, na idade própria, estejam frequentando a escola.

Tabela 3 - ALTO CAPARAÓ/MG: Taxa de Escolarização do Município/2003

NÍVEL	ESCOLARIZAÇÃO BRUTA		ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA	
	MUNICÍPIO	MG	MUNICÍPIO	MG
Creche (0 a 3)	1,96	7,79	1,96	5,43
Pré-escola (4 a 5)	52,33	54,85	49,80	49,14
Fund. (1ª a 4ª)	118,85	132,38	93,46	102,05
Fund. (5ª a 8ª)	103,90	123,88	76,16	80,28
Médio	48,22	87,46	28,19	47,89
Superior	-	-	-	-

FONTE: Secretaria de Estado da Educação – Censo Escolar

Análise e Conclusão: De acordo com a Tabela 3, as maiores taxas de escolarização estão compreendidas no Ensino Fundamental (1ª a 4ª série e 5ª a 8ª série).

Tabela 4 - ALTO CAPARAÓ/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação Professor-Aluno, Relação Professor-Turma – 2005 – REDE ESTADUAL

ZONA	ETAPA DE ENSINO	N.º ALUNOS	N.º ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO / PROF.	N.º TURMA P/ ESCOLA	N.º ALUNO P/ TURMA	PROF. P/ TURMA
U	Educação Infantil (0 a 3 Anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed.Inf. (4 e 5 Anos)	-	-	-	-	-	-
R	Educação Infantil (0 a 3 Anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed.Inf. (4 e 5 Anos)	-	-	-	-	-	-
TOTAL EDUC. INFANTIL		-	-	-	-	-	-
U	Ens. Fund. (SIA a 4ª)	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	392	01	1,33	12	32,66	-
R	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	-	-	-	-	-	-
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL		392	01	1,33	12	32,66	-
U	Ens. Médio	197	01	1,66	06	32,83	-
R	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. MÉDIO		197	01	1,66	06	32,83	-
U	TOTAL ED. BÁSICA	589	01	-	-	-	-
R	TOTAL ED. BÁSICA	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		589	01	-	-	-	-

FONTE: Arquivo da Escola Estadual Coronel Américo Vespúcio de Carvalho/Censo Escolar 2005.

Tabela 5 - ALTO CAPARAÓ/MG: Zona, Etapa de Ensino, Número de Alunos, Número de Escolas, Relação Professor-Aluno, Relação Professor-Turma - 2005 - REDE MUNICIPAL

ZONA	ETAPA DE ENSINO	N.º ALUNOS	N.º ESCOLA	RELAÇÃO ALUNO / PROF.	N.º TURMA P/ ESCOLA	N.º ALUNO P/ TURMA	PROF. P / TURMA
U	Educação Infantil (0 a 3 Anos)	20	01	20	01	20	01
	Ed. Infantil (4 e 5 Anos)	124	02	26	06	26	01
R	Educação Infantil (0 a 3 Anos)	-	-	-	-	-	-
	Ed. Inf. (4 e 5 Anos)	-	-	-	-	-	-
TOTAL EDUC. INFANTIL		144	03	-	07	-	-
U	Ens. Fund. (SIA a 4ª)	463	02	25	03	25	01
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
R	Ens. Fund. (1ª a 4ª)	26	01	13	02	13	01
	Ens. Fund. (5ª a 8ª)	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. FUNDAMENTAL		489	03	-	05	-	01
U	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
R	Ens. Médio	-	-	-	-	-	-
TOTAL ENS. MÉDIO		-	-	-	-	-	-
U	TOTAL ED. BÁSICA	607	02	-	10	-	-
R	TOTAL ED. BÁSICA	26	01	-	02	-	-
TOTAL GERAL ED. BÁSICA		633	-	-	12	-	01

FONTE: Arquivo das Escolas da Rede Municipal de Ensino/Censo Escolar 2005.

Tabela 6 - ALTO CAPARAÓ/MG: Evolução da Matrícula na Educação Básica, nas Redes Municipal e Estadual, no período de 1998 a 2005

Ano de referência	N.º de matrículas - Pré-Escola Municipal	N.º de matrículas – Fundamental Municipal 1ª a 4ª	N.º de matrículas - Fundamental Municipal 5ª a 8ª	N.º de matrículas - Fundamental Estadual 1ª a 4ª	N.º de matrículas - Fundamental Estadual 5ª a 8ª	N.º de matrículas - Médio Estadual	N.º de matrículas - Médio Municipal
1998	98	581	-	-	247	103	-
1999	86	513	-	-	298	103	-
2000	111	597	-	-	249	108	-
2001	56	530	-	-	307	147	-
2002	160	524	-	-	349	124	-
2003	212	488	-	-	380	150	-
2004	152	499	-	-	411	163	-
2005	144	489	-	-	392	197	-

FONTE: Arquivo das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

2.1.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela 7 - ALTO CAPARAÓ/MG: Projeção da população em idade para Educação Infantil (2000 a 2006)

ANO	TOTAL	Por faixa etária (anos)		
		0 a 3	4 a 5	6
2000	4.569	383	189	86
2001	4.704	377	198	88
2002	4.852	388	188	98
2003	5.012	409	182	95
2004	5.175	432	181	90
2005	5.387	448	193	90
2006	5.538	455	206	91

FONTE: CEDEPLAR/UFMG.

Tabela 8 - ALTO CAPARAÓ/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de zero a três anos, no período de 1999 a 2005

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
Ano	1999	-	-	01	23	-	-	01	23
	2000	-	-	01	23	-	-	01	23
	2001	-	-	01	19	-	-	01	19
	2002	-	-	01	10	-	-	01	10
	2003	-	-	01	08	01	06	02	14
	2004	-	-	-	-	01	21	01	21
	2005	-	-	-	-	01	14	01	14

FONTE: Arquivo das Instituições de Educação Infantil do Município

Tabela 9 - ALTO CAPARAÓ/MG: Atendimento da Educação Infantil, nas diferentes Dependências Administrativas – Faixa Etária de quatro a seis anos, no período de 1998 a 2005

DEPENDÊNCIAS		ESTADUAL		PRIVADA		MUNICIPAL		TOTAL GERAL	
TURMA/ALUNO		T	A	T	A	T	A	T	A
Ano	1998	-	-	02	15	03	88	05	103
	1999	-	-	02	33	03	77	05	110
	2000	-	-	03	28	04	98	07	116
	2001	-	-	03	27	03	59	06	86
	2002	-	-	02	30	06	138	08	168
	2003	-	-	02	12	07	173	09	185
	2004	-	-	-	-	05	122	05	122
	2005	-	-	-	-	06	128	06	128

FONTE: Arquivo das Instituições de Educação Infantil do Município.

Tabela 10 - ALTO CAPARAÓ/MG: Atendimento da Educação Infantil na Rede Municipal e Relação Professor/Aluno - 2005

ITEM	CRECHE 0 A 3 ANOS	1º. PERÍODO 04 ANOS	2º. PERÍODO 05 ANOS	3º. PERÍODO 06 ANOS	TOTAL
Alunos	44	76	87	-	207
Professor	03	04	04	-	11
Professor / Aluno	14,6	19	21,75	-	18,81

FONTE: Arquivo das Instituições de Educação Infantil do Município.

Análises e Conclusões - Tabelas 7 a 10: O atendimento de Educação Infantil no Município de Alto Caparaó vem acompanhando a demanda por vagas neste nível de ensino. Esta demanda sofre oscilações de ano em ano devido à característica do Município de receber moradores temporários constantemente, no período de colheita do café.

Entre os anos de 1998 e 2003 funcionou no Município um Centro de Educação Infantil, de iniciativa privada, cujo nome era Centro Educacional “Criança Feliz”, que dividia com a Prefeitura Municipal a oferta de Educação infantil. Ao final de 2003, no entanto, este Centro Educacional encerrou suas atividades e, a partir de então, a Prefeitura Municipal responde sozinha pelo atendimento da demanda de Educação Infantil no Município.

Em 2005 foi instituído e regulamentado o Centro Municipal de Educação Infantil “Profª. Noemia de Oliveira Emerich”, que oferece atendimento de creche e pré-escola.

2.1.3. ENSINO FUNDAMENTAL

Tabela 11 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002 - 2005

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	ESTADUAL	Urbana	348
		Rural	-
		Total	348
	MUNICIPAL	Urbana	400
		Rural	76
		Total	476
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			824
2003	ESTADUAL	Urbana	382
		Rural	-
		Total	382
	MUNICIPAL	Urbana	357
		Rural	41
		Total	398
	PARTICULAR	Urbana	56
		Rural	-
		Total	56
TOTAL			836
2004	ESTADUAL	Urbana	354
		Rural	-
		Total	354
	MUNICIPAL	Urbana	433
		Rural	36
		Total	469
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			823
2005	ESTADUAL	Urbana	354
		Rural	-
		Total	354
	MUNICIPAL	Urbana	461
		Rural	34
		Total	495
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			849

FONTE: Arquivo das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Análise e Conclusão: O número de alunos no Ensino Fundamental de 2002 a 2005 permaneceu estável, sofrendo um acréscimo de 25 (vinte e cinco) alunos nesse período. Na Rede Estadual, o ano de 2003 teve a maior matrícula e, na Rede Municipal, a maior matrícula foi no ano de 2005. Observa-se que o número de alunos de 1ª a 4ª série é maior que o número de 5ª a 8ª série, com uma diferença de aproximadamente 100(cem) alunos. Conclui-se que aproximadamente 100(cem) alunos que iniciam o Ensino Fundamental não o concluem.

Tabela 12 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula por série e Dependência Administrativa Ensino Fundamental 2005

Série	2005							
	Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
SIA	53	-	-	53	53	100	-	0
1ª	125	-	-	125	109	87,2	16	12,8
2ª	126	-	-	126	101	80,15	25	19,84
3ª	104	-	-	104	76	73,07	28	26,92
4ª	87	-	-	87	60	68,96	27	31,03
5ª	-	108	-	108	72	66,66	36	33,33
6ª	-	86	-	86	62	72	24	27,90
7ª	-	93	-	93	64	68,81	29	31,18
8ª	-	67	-	67	49	73,13	18	26,86
TOTAL	495	354	-	849	646	76,08	203	23,91

FONTE: Arquivo das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Análise e Conclusão: Observa-se que, tanto nos anos iniciais do Ensino Fundamental (SIA a 4ª série) quanto nos anos finais (5ª a 8ª série), a diferença do número de alunos da SIA para a 4ª e da 5ª para a 8ª é significativa. Também é significativa a porcentagem na faixa etária, pois a mesma é maior na 1ª e na 8ª série. Acima da faixa etária a menor porcentagem é da 1ª série (SIA a 4ª) e da 8ª série (5ª a 8ª). Conclui-se que há necessidade de um acompanhamento maior nas séries intermediárias, para que diminua a taxa de defasagem série/idade.

Tabela 13 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (1ª a 4ª), da Rede Municipal nos Últimos Seis Anos

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Turma/Aluno												
Número	18	317	-	-	24	476	24	410	25	469	24	495

FONTE: Arquivo das Escolas Municipais.

Tabela 14 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Fundamental (5ª a 8ª), da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
Turma/Aluno	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Número	09	284	10	307	11	348	12	382	12	354	12	358

FONTE: Arquivo da Escola Estadual Coronel Américo Vespúcio de Carvalho.

Análises e Conclusões - Tabelas 13 e 14: O número de turmas e alunos de 2000 a 2005 aumentou tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual, porém o acréscimo foi maior nos anos iniciais do Ensino fundamental (1ª a 4ª série). Houve um acréscimo de seis turmas de 1ª a 4ª série de 2000 para 2005 e de três turmas de 5ª a 8ª série no mesmo período. Conclui-se que necessitam de maior acompanhamento e estímulo os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 15 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Fundamental, na Rede Municipal e Estadual - 2004

Dependência Administrativa	Séries/ Zona	Matrícula Inicial	Transf. Rec.	Transf. Exp.	Matrícula Final	Aprov.	Reprov.	Abandono	
REDE MUNICIPAL	SIA	U	35	02	02	32	32	-	03
		R	02	-	-	02	02	-	-
	1ª	U	125	17	11	122	97	25	07
		R	12	04	01	15	15	-	-
	2ª	U	94	11	07	101	79	22	05
		R	09	-	-	09	05	04	-
	3ª	U	86	07	10	84	69	16	03
		R	10	-	01	09	08	01	-
	4ª	U	103	10	05	101	87	14	07
		R	03	-	-	03	03	-	-
TOTAL SIA a 4ª		469	51	37	478	397	82	25	
REDE ESTADUAL	5ª	U	108	06	05	96	83	13	13
		R	-	-	-	-	-	-	-
	6ª	U	106	01	05	90	88	02	12
		R	-	-	-	-	-	-	-
	7ª	U	80	03	01	74	73	01	08
		R	-	-	-	-	-	-	-
	8ª	U	64	03	01	63	62	01	03
		R	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL 5ª a 8ª		358	13	12	323	306	17	36

FONTE: Arquivo das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Análise e Conclusão: Observa-se que a matrícula final é sempre menor que a matrícula inicial. O número de transferências recebidas foi maior que o número de transferências expedidas. O abandono foi maior de 5ª a 8ª série, mesmo com uma matrícula inicial menor. O número de abandono de 1ª a 4ª série é maior no Ensino Regular Noturno. Conclui-se em relação ao abandono de 1ª a 4ª série a necessidade de um trabalho que atenda mais as expectativas daqueles que não puderam estudar na faixa etária própria. Quanto ao abandono de 5ª a 8ª série é necessário um trabalho de auto-estima com alunos, pais e funcionários. Um programa de tempo integral também poderá ajudar.

Tabela 16 - ALTO CAPARAÓ/MG: Movimentação do Ensino Regular Noturno – Rede Municipal de Ensino - 2004

Série	Matrícula Inicial	Transf. Recebidas	Transfer. Expedidas	Abandono	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados
1ª	03	01	-	02	02	02	-
2ª	04	-	-	02	02	01	01
3ª	02	-	-	01	01	01	-
4ª	08	02	-	05	05	04	01
TOTAL	17	03	-	10	10	08	02

FONTE: Censo Escolar 2004.

Tabela 17 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação e Matrícula Final do Ensino Regular Noturno (1ª a 4ª série) na Rede Municipal de Ensino – 2002 a 2004

Ano	Matrícula Inicial	Transf. Recebidas	Transfer. Expedidas	Abandono	Matrícula Final	Aprovados	Reprovados
2002	82	05	03	43	45	37	04
2003	12	05	-	11	06	05	01
2004	17	03	-	10	10	08	02

FONTE: Censo Escolar.

Análises e Conclusões - Tabelas 16 e 17: Observa-se que os alunos do Ensino Regular Noturno, por não terem podido estudar na idade própria, procuram a escola, mas não conseguem conciliar estudo e trabalho, e acabam por abandonar a escola. Conclui-se que se faz necessário em nosso Município um projeto para trabalhar com alfabetização de adultos e um currículo de acordo com a realidade urbana e rural.

2.1.4. ENSINO MÉDIO

Tabela 18 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula por Dependência Administrativa 2002 - 2005

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ZONA	ENSINO FUNDAMENTAL
2002	ESTADUAL	Urbana	120
		Rural	-
		Total	120
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			120
2003	ESTADUAL	Urbana	143
		Rural	-
		Total	143
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			143
2004	ESTADUAL	Urbana	155
		Rural	-
		Total	155
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			155
2005	ESTADUAL	Urbana	165
		Rural	-
		Total	165
	MUNICIPAL	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
	PARTICULAR	Urbana	-
		Rural	-
		Total	-
TOTAL			165

FONTE: Censo Escolar

Análise e Conclusão: No Município de Alto Caparaó, apenas a Rede Estadual atende a demanda do Ensino Médio. No período de 2002 a 2005, observa-se um crescimento na matrícula de 37,5%. Isto se deve ao fato da escola ter oferecido o atendimento diurno e noturno, evitando, assim, a evasão daqueles que priorizam o atendimento diurno.

Tabela 19 - ALTO CAPARAÓ/MG: Total de Matrícula por série e Dependência Administrativa - Ensino Médio - 2005

Série	2005 Dependência Administrativa				Na faixa etária	% na faixa etária	Acima da faixa	% acima da faixa
	Municipal	Estadual	Particular	TOTAL				
1ª	-	67	-	67	44	65,67	23	34,32
2ª	-	48	-	48	32	81,25	09	18,75
3ª	-	50	-	50	28	56	22	44
TOTAL	-	165	-	165	104	-	54	-

FONTE: Censo Escolar 2005

Análise e Conclusão: Na Tabela acima, observa-se que no 3º ano do Ensino Médio existe uma porcentagem maior fora da faixa etária, ou seja, 44%. Isso ocorreu por ter sido a primeira turma a ser atendida no turno diurno e algumas alunas casadas voltaram a estudar. No 1º ano do Ensino Médio, 34% fora da faixa etária, trata-se de alunos repetentes.

Tabela 20 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Turmas e Alunos do Ensino Médio, da Rede Estadual nos Últimos Seis Anos

Ano	2000		2001		2002		2003		2004		2005	
	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A	T	A
Turma/Aluno												
Número	03	109	03	148	03	120	04	143	05	155	06	165

FONTE: Censo Escolar

Análise e Conclusão: O crescente número de turmas se deu pelo fato da ampliação do atendimento no turno diurno, favorecendo o ingresso e permanência de mais alunos neste nível de ensino.

Tabela 21 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrícula Inicial, Movimentação, Matrícula Final, por Série e por zona, no Ensino Médio, na Rede Pública Estadual –2004

Séries/ Zona	Matrícula Inicial	Transf. Rec.	%	Transf. Exp.	%	Matríc. Final	Aprov.	%	Reprov.	%	Abandono	%	
1ª	U	62	03	4,8	01	1,6	46	46	74,19	-	-	18	29
	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2ª	U	60	-	-	02	3,33	53	53	88,33	-	-	05	9,43
	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3ª	U	33	02	6	03	9,09	32	32	96,96	-	-	-	-
	R	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	155	05	3,22	06	3,87	131	131	84,51	-	-	23	14,83	

FONTE: Censo Escolar 2004

Análise e Conclusão: Na Tabela acima, observa-se um índice superior de evasão na 1ª série do Ensino Médio. De acordo com os dados da escola, 22,5% dos alunos evadidos são do turno noturno. Nota-se que, após a conclusão do Ensino Fundamental, muitos ficam na dúvida se devem ou não continuar os estudos e acabam desistindo pela falta de perspectiva para o futuro (motivação); por encontrarem dificuldade em acompanhar o processo ou por trabalhar durante o dia, ficam cansados e desmotivados para os estudos.

Tabela 22 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Concluintes no Ensino Médio no ano de 2004

CONCLUINTES	Municipal			Estadual			TOTAL GERAL
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	
TOTAL	-	-	-	32	-	32	32

FONTE: CEDINE

Análise e Conclusão: Os alunos do Ensino Médio são atendidos somente na área urbana do Município, uma vez que a demanda não permite o atendimento na área rural. Os alunos da zona rural são transportados por veículo da Prefeitura Municipal.

Tabela 23 - ALTO CAPARAÓ/MG: Indicadores de Qualidade no Ensino Médio/2003

Série	Ano	Proficiência média Port.	Proficiência média Mat.	% Alunos acima do N. básico Port.	% Alunos acima do N. básico Mat.	% Alunos acima do N. recomendado Port	% Alunos acima do N. recomendado Mat.	Índice de qualidade	Posição em relação ao Estado	Posição em relação à SRE
3º	2003	281,20	283,30	92,3	19,2	15,4	0	0,61	174 (808)	2 (9)

FONTE: SOARES, José Francisco (Prof. do Depto. de Estatística da UFMG e coordenador do Grupo de Avaliação em Medidas Educacionais).

Análise e Conclusão: Os indicadores de qualidade do Ensino Médio foram baseados nos resultados dos exames de Matemática e Língua Portuguesa do SIMAVE. De acordo com os resultados apresentados, os alunos da escola, no conteúdo de Língua Portuguesa, se concentraram acima do nível recomendado (15,4%), enquanto que em Matemática nenhum aluno se concentrou neste nível. Com relação aos resultados do Estado e da Superintendência Regional de Ensino, a escola está bem colocada.

Observa-se a necessidade de um trabalho direcionado para elevar a capacidade dos alunos no conteúdo de Português quanto a leitura e interpretação. Chega-se a conclusão de que não há um encontro do estudante com a leitura. Ao chegar na 3ª série do Ensino Médio, grande parte dos alunos demonstra deficiências em Língua Portuguesa, que interferem na aprendizagem das demais disciplinas. Os alunos lêem pouco, têm erros básicos de concordância e dificuldade em interpretação.

Quanto aos resultados no conteúdo de Matemática, apenas 19% dos alunos ficaram acima do nível básico e nenhum aluno apresentou rendimento acima do nível recomendado. Esse resultado mostra a necessidade de uma intervenção imediata da Escola, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino de Matemática.

2.1.5. ENSINO SUPERIOR

Tabela 24 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de cursistas do Ensino Superior que estudam em outros municípios e que recebem auxílio da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó em relação ao transporte – 2005

UEMG - FAFILE / Carangola - MG	DOCTUM / Manhumirim - MG
15	12

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó/MG.

Análise e Conclusão: A Prefeitura Municipal de Alto Caparaó fornece o meio de transporte aos cursistas do Ensino Superior que estudam em outros municípios (acima citados).

Tabela 25 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de alunos matriculados no 3º ano do Ensino Médio em 2005 - REDE ESTADUAL - Possível demanda para o Ensino Superior

TURMA A	TURMA B	TOTAL
27	24	51

FONTE: Censo Escolar 2005

Análise e Conclusão: O Município de Alto Caparaó não oferece o Ensino Superior, mas, pela análise da Tabela acima, pode-se concluir que há uma demanda para essa modalidade de ensino, pois, dos concluintes do Ensino Médio, cerca de 30 a 40% irão cursar o Ensino Superior em outros Municípios.

2.1.6. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tabela 26 - ALTO CAPARAÓ/MG: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Por Rede - 2005

DEPENDÊNCIA	%	FUNDAMENTAL	%	MÉDIO	%	TOTAL
ESTADUAL	-	23	-	31	100	54
MUNICIPAL	-	31	-	-	-	31
PRIVADA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	54	-	31	100	85

FONTE: Censo Escolar 2005.

Análise e Conclusão: A Rede Municipal atende no Ensino Regular Noturno os alunos do Ensino Fundamental até a 4ª série, e a Rede Estadual atende na modalidade de Educação de Jovens e Adultos de 5ª a 8ª série. Este último se iniciou em 2004.

Tabela 27 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Alunos e Professores atuando na Educação de Jovens e Adultos em Cursos Presenciais – Etapas da Educação Básica – Rede Estadual -2005

CATEGORIAS	ALFABETIZAÇÃO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA	4ª ETAPA	TOTAL
ALUNOS	-	03	03	03	05	14
PROFESSORES	-	01				01
RELAÇÃO ALUNO / PROFESSOR	-	01/14				01/14

FONTE: Escola Estadual Coronel Américo Vespúcio de Carvalho.

Tabela 28 - ALTO CAPARAÓ/MG: EJA – Rede Estadual –2005

ANO	MATRÍCULA INICIAL	ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA	ABANDONO	ELIMINAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	MATRÍCULA ATUAL/FINAL
2004 - Fund.	35	00	21	00	14
2005 - Fund.	23	00	04	02	17
2005 - Médio	31	01	04	02	17
PROF. EFETIVOS	DESIGNADOS	HABILITADOS	N/ HABILITADOS		
ENSINO MÉDIO					
01	05	05	01		
ENSINO FUND.					
00	06	05	01		

Análises e Conclusões - Tabelas 27 e 28: Na tabela 27, observa-se o número de alunos atuais por professor e nota-se que 39% dos alunos nesta época do ano, segundo a Tabela 28, já evadiram da escola, pois os mesmos trabalham nas lavouras de café e, na época da colheita, acabam desistindo. Na Educação de Jovens e Adultos atendidos pela Rede Estadual, em 2004, 60% dos alunos saíram da escola. Além do motivo citado acima, atribui-se esta evasão também a dificuldade encontrada por alguns que ficaram um período muito longo sem estudar e não conseguiram acompanhar o processo ou por falta de preparo do professor e/ou ausência de material adequado para trabalhar neste nível de ensino.

O atendimento na Educação de Jovens e Adultos no Ensino Médio se deu neste ano de 2005 na Rede Estadual e a evasão até o momento foi de 12%. Nota-se que os alunos neste nível de ensino são mais interessados pelos estudos e a maioria deles consegue acompanhar bem o processo de ensino-aprendizagem.

2.1.7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tabela 29 - ALTO CAPARAÓ/MG: Atendimento de Alunos Portadores de Necessidades Especiais – 2000 a 2005

ANO DE ATENDIMENTO	N.º DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS E TURMAS REGULARES						N.º DE ALUNOS ATENDIDOS EM ESCOLAS ESPECIAIS						TOTAL NO ANO
	DM	DF	DV	DA	DMU	CT	DM	DF	DV	DA	DMU	CT	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	-	-	03	01	-	04	-	-	-	-	-	-	08
2003	-	-	03	01	-	01	-	-	-	-	-	-	05
2004	-	-	07	02	-	06	05	-	-	02	05	-	27
2005	01	-	18	01	-	-	05	-	-	02	05	-	32
TOTAL NO PERÍODO (2000/2005)	01	-	31	05	-	11	10	-	-	04	10	-	72

FONTE: Arquivo do Departamento Municipal de Educação e Escolas Municipais/Censo Escolar.

LEGENDA: DM = Deficiência Mental; DF = Deficiência Física; DV = Deficiência Visual; DA = Deficiência Auditiva; DMU = Deficiência Múltipla; CT = Condutas Típicas.

Tabela 30 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Alunos com Necessidades Especiais, Atendidos pela Rede Pública em Classes Regulares – 2005

REDE	NÍVEIS / MODALIDADES DE ENSINO	NECESSIDADES ESPECIAIS					
		DM	DF	DV	DA	DMU	N.º de Atendidos
ESTADUAL	ENS. FUNDAMENTAL	-	01	06	01	05	13
	ENS. MÉDIO	-	-	-	-	01	01
MUNICIPAL	ED. INFANTIL	01	-	01	-	-	02
	ENS. FUNDAMENTAL	-	-	17	01	-	18
TOTAL		01	01	24	02	06	34

FONTE: Arquivo do Departamento Municipal de Educação, Escolas Municipais e Escola Estadual/Censo Escolar.

LEGENDA: **DM** = Deficiência Mental; **DF** = Deficiência Física; **DV** = Deficiência Visual; **DA** = Deficiência Auditiva; **DMU** = Deficiência Múltipla.

Análises e Conclusões - Tabelas 29 e 30: O atendimento à Educação Especial no Município vem acontecendo de maneira sistemática desde o ano de 1997. Este atendimento é feito de duas maneiras: em turmas regulares sem apoio de sala de recursos e em Instituição especializada (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE), no município de Manhumirim.

O atendimento em turmas regulares é precário porque as escolas não possuem sala de recursos, nem material pedagógico específico e os professores não receberam capacitação para trabalhar com alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

O Município mantém também um convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Manhumirim, onde são atendidos alunos que necessitam de atendimento especializado (fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, estimulação precoce, entre outros). Os alunos são transportados pela Prefeitura Municipal.

2.1.8. EDUCAÇÃO RURAL

Tabela 31 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Alunos, número de docentes e número de Serventes Escolares das Instituições de Ensino da Zona Rural - 2005

Instituição	N.º de Alunos	N.º de Professores	N.º de Serventes Escolares
Turma Vinculada “Bragunça”	09	01	01
Escola Municipal “Calixto Valério”	26	02	01

Tabela 32 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Alunos por Turma das Instituições de Ensino da Zona Rural - 2005

Instituição	N.º de Turmas	Série	Multisseriada
Turma Vinculada “Bragunça”	01	1ª e 2ª	SIM
Escola Municipal “Calixto Valério”	02	01: SIA, 1ª e 4ª 02: 2ª e 3ª	SIM

Análises e Conclusões – Tabelas 31 e 32: Na Zona Rural do Município existe uma Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada “Calixto Valério”, a Turma Vinculada “Bragunça” e a Turma Vinculada “Antônio Valério de Oliveira” (desativada no ano de 2005), anexas à Escola Municipal “José Emerich” (Zona Urbana), também de Ensino Fundamental. Estas instituições funcionam com um número de alunos relativamente baixo e as séries são multisseriadas. Como estas instituições só oferecem o Ensino Fundamental de SIA a 4ª a série, os alunos da Zona Rural que estudam na Zona Urbana, de 5ª a 8ª série, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos - EJA, são transportados pela Prefeitura Municipal.

2.1.9. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Tabela 33 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Alunos Concluintes do Ensino Fundamental, das diferentes Redes de Ensino, em 2005 - Possível demanda para o Ensino Profissionalizante

REDE	NÚMERO DE ALUNOS
ESTADUAL	67
MUNICIPAL	-
PARTICULAR	-
TOTAL	67

Análise e Conclusão: O Município de Alto Caparaó não tem alunos atendidos em quaisquer redes ou instituições de ensino profissionalizante, mas pode-se observar que há uma demanda, tanto do número de alunos quanto de áreas específicas para atender a carência do Município. As principais áreas são o turismo e a agropecuária, que são a base da economia local e tão pouco exploradas de forma educativa. Por isso é importante a implementação de cursos profissionalizantes nestas áreas, porque, além dos alunos que estão concluindo o Ensino Fundamental, há aqueles que já concluíram e aguardam uma oportunidade para continuar seus estudos.

2.1.10. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

O Município de Alto Caparaó não oferece Educação a Distância, mas reconhece a importância desta para a melhoria da qualidade do ensino. No processo de universalização do ensino, os desafios educacionais existentes podem ter, na educação a distância, um meio auxiliar de indiscutível eficácia. Além disso, os programas educativos podem desempenhar um papel inestimável no desenvolvimento cultural da população em geral.

É importante que o Poder Público incentive o desenvolvimento de programas de educação a distância para o Município, em todos os níveis e modalidades de ensino, inclusive através de Convênios com Universidades, para o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação a distância, especialmente aos profissionais da Rede Pública de Ensino que são efetivos e que ainda não possuem a habilitação nessas duas modalidades. Além disso, é preciso incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação, por meio de correspondência, transmissão televisiva, programas de computador, Internet, dentre outros.

2.1.11. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA, BIBLIOTECA E MEMÓRIA

A iniciativa do Município de Alto Caparaó de incluir o tema Políticas Públicas de Leitura, Biblioteca e Memória neste Plano Decenal se faz necessária diante da necessidade de divulgação do livro como principal documento da história da humanidade, tornando evidente o reconhecimento da literatura como voz corrente da sociedade. Outro fator relevante para a inclusão deste tema foi a implantação da Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo” e das Bibliotecas Móveis nas comunidades rurais do Município, todas voltadas para a democratização do acesso à leitura, dentro do Programa de “Educação Ambiental - Proposta de Construção de uma Comunidade de Aprendizagem”, financiada pela Fundação W. K. Kellogg, em parceria com a Universidade Federal de

Minas Gerais – UFMG / Colégio Técnico – COLTEC / Fundação de Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa - FUNDEP e Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

O serviço de Bibliotecas no Município de Alto Caparaó conta com os seguintes espaços:

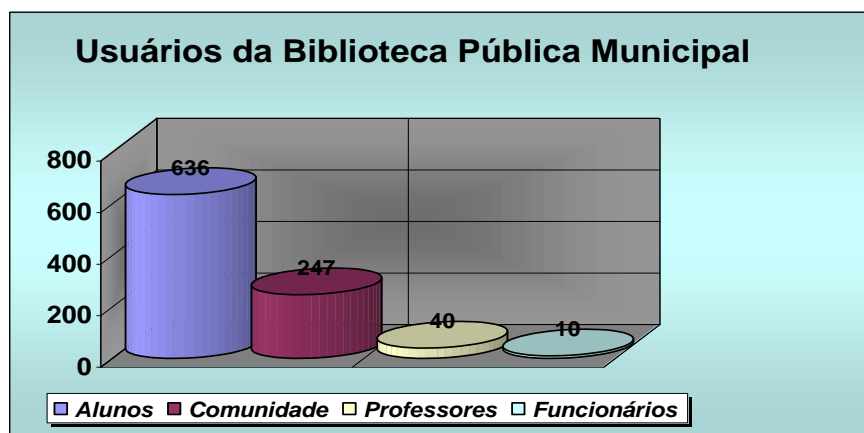
- Biblioteca da Escola Estadual Coronel Américo Vespúcio de Carvalho, com um acervo de 2.471 livros, divididos em: Pesquisa (2,2%), Apoio ao Professor (40,2%) e Literatura (57,6%). A escola conta com uma sala para atendimento de seus usuários e uma professora para auxiliar nestes serviços no primeiro turno e outra no terceiro turno. A sala não é informatizada.

- Na Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” existe uma sala adaptada para a disposição de livros e utiliza-se este mesmo espaço para aulas de reforço escolar. O seu acervo é mínimo (659 livros) e a sala também não é informatizada. Os livros podem ser divididos em: Pesquisa (2%), Literatura (68%) e de Apoio ao Professor (30%).

- Na Escola Municipal “José Emerich” também existe uma sala adaptada com atendimento dos Pedagogos. Seu acervo consiste em: Pesquisa (1%), Apoio ao Professor (21%) e Literatura (78%).

- A Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo” apresenta um acervo diversificado, propondo atender a todos os segmentos da comunidade, contendo: Apostilas de Cursos (19), CD’s (64), DVD (1), Fitas K7 (11), Fitas de Vídeo (195), Folders (79), Livros (4.775) e Mapas (12). Possui um atendimento diário de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 17:00 e conta com três funcionárias efetivas para o atendimento aos usuários.

Gráfico 1 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de Usuários da Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo” – 2005



FONTE: Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo”.

Análise e Conclusão: De acordo com o gráfico acima, observa-se que os alunos das escolas do Município constituem a grande maioria de usuários da Biblioteca Pública Municipal, o que indica que os demais segmentos (professores, funcionários e comunidade em geral) precisam ser despertados para a importância da leitura para o seu desenvolvimento cultural e intelectual.

- A Biblioteca Pública Municipal ainda conta com um serviço de extensão denominado Biblioteca Móvel, nas comunidades rurais do Município: Córrego Bragança, Córrego São Domingos e Córrego do Fama (Calixto Valério), onde todo o serviço é realizado por voluntários. Seus acervos também são bem diversificados e foram organizados em baús.

Tabela 34 - ALTO CAPARAÓ/MG: Serviço prestado pelas Bibliotecas Móveis - abril a setembro de 2005

Comunidade	N.º de Leitores	N.º total de livros e revistas retirados	Média de livros por leitor nos cinco meses (%)
Córrego do Fama	35	237	6,7
Bragança	35	368	10,5
São Domingos	16	130	8,2
TOTAL	86	735	~8,5

FONTE: Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo”

Tabela 35 - ALTO CAPARAÓ/MG: Número de leitores por faixa etária e por segmento e número de livros retirados na comunidade Bragança - Biblioteca Móvel - abril a setembro de 2005

Faixa etária	N.º de Leitores	N.º de livros retirados	Média por faixa etária	Segmento
01 a 10 anos	12	128	10,67 livros/leitor	Infantil
11 a 20 anos	13	197	15,15 livros/leitor	Pré-adolescência e adolescência
21 a 30 anos	07	34	4,86 livros/leitor	Adulto
31 a 40 anos	01	02	2,00 livros/leitor	Adulto
41 a 50 anos	01	04	4,00 livros/leitor	Adulto
51 a 60 anos	-	-	-	Adulto
61 a 70 anos	01	03	3,00 livros/leitor	Idoso

FONTE: Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo”

Análises e Conclusões - Tabelas 34 e 35: Os dados referentes a empréstimo domiciliar, total de usuários, dentre outros, revelam a importância dos serviços da Biblioteca Móvel para os moradores da zona rural do Município.

- O Município ainda conta com a Biblioteca “Jandira Gomes”, da Igreja Adventista do 7º Dia de Alto Caparaó, com um acervo composto de Bíblias, aparelho de TV, rádio, discos, fitas de vídeo, DVD, livros evangélicos, literatura nacional e estrangeira, máquina de datilografia, revistas, periódicos, Rádio Comunitária, entre outros.

O processo de leitura ainda necessita de investimentos em programas que estimulem o gosto pela leitura e utilização das Bibliotecas existentes no Município. No entanto, atualmente, Alto Caparaó conta com alguns projetos de práticas de leitura desenvolvidos pelas escolas da Rede Municipal de Educação, que possuem uma agenda de visitas à Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo” (na zona urbana) e às Bibliotecas Móveis (na zona rural). Todas as turmas (Pré-Escola a 4ª série) utilizam os acervos destas Bibliotecas para leitura livre e recreativa.

As escolas municipais desenvolvem projetos paralelos, buscando envolver os funcionários e alunos com a leitura através do Projeto “Todos Lendo”, da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva”, e Projeto “Caixa de Livros”, da Escola Municipal “José Emerich”.

No decorrer do ano letivo, as escolas, em parceria com a Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo”, organizam atividades culturais e pedagógicas no pátio da Biblioteca Pública, tais como: Recital de Poesia, apresentações musicais, teatro, momentos de contação de histórias, por crianças e adultos. Grupos de alunos que estudam na zona urbana do Município também têm se envolvido com as Bibliotecas Móveis, onde apresentam dramatizações de livros para os membros das comunidades rurais.

A Biblioteca Pública Municipal também é utilizada constantemente por alunos em horário extra-escolar, para momentos de leitura livre, acompanhados de colegas ou familiares.

Os gráficos a seguir fazem parte de uma pesquisa realizada na comunidade, pelos alunos da 4ª série da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva”, em outubro de 2005. Foram entrevistadas 61 pessoas, correspondendo a 1,2% da população do Município. A presente pesquisa visa conhecer o perfil dos habitantes do Município quanto à leitura.

Gráfico 2 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 1 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

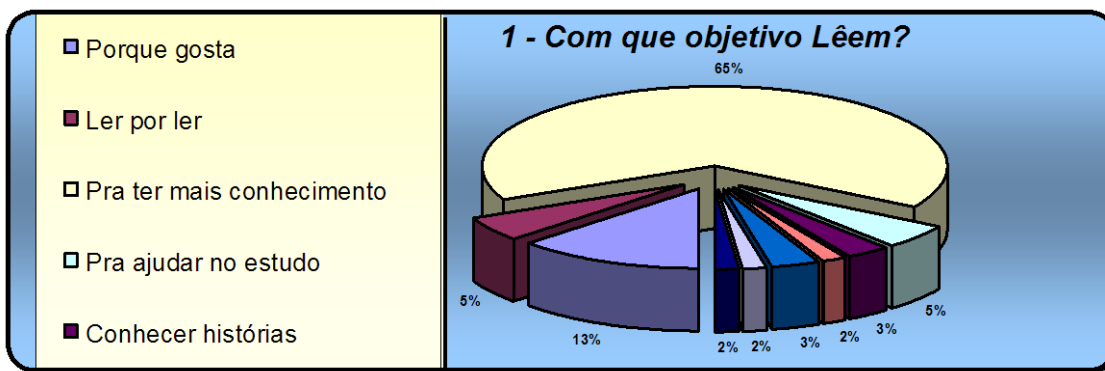


Gráfico 3 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 2 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

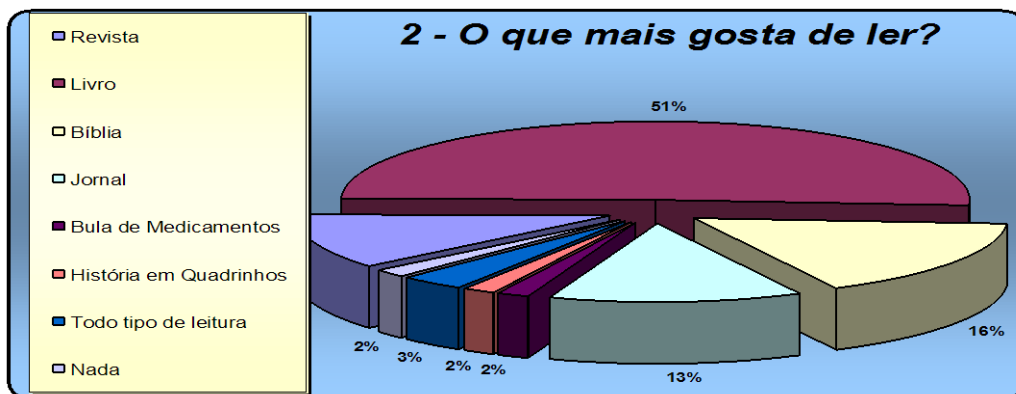


Gráfico 4 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 3 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

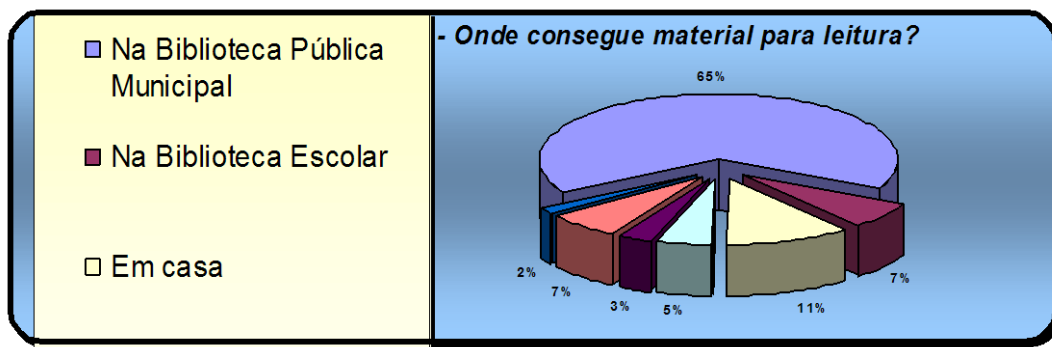


Gráfico 5 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 4 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

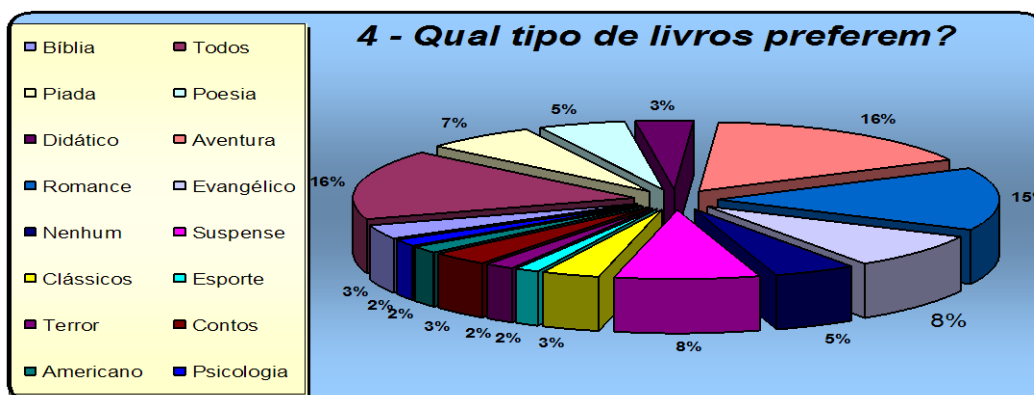


Gráfico 6 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 5 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

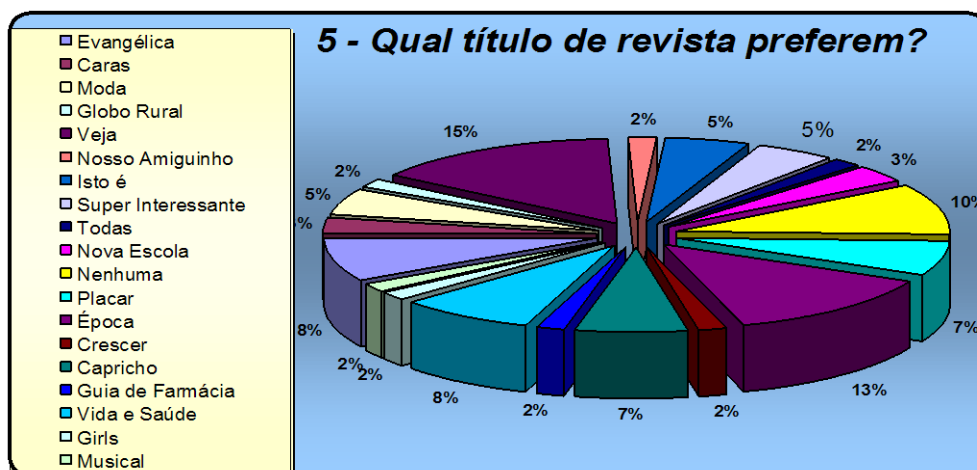


Gráfico 7 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 6 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

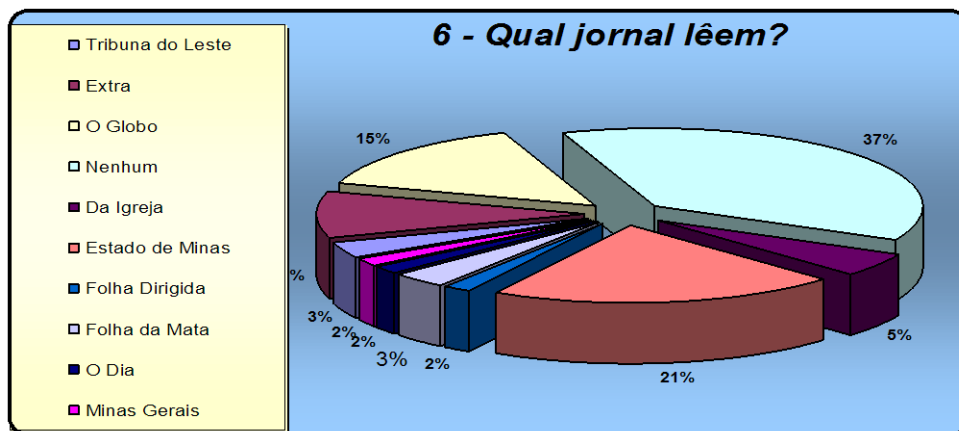


Gráfico 8 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 7 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005

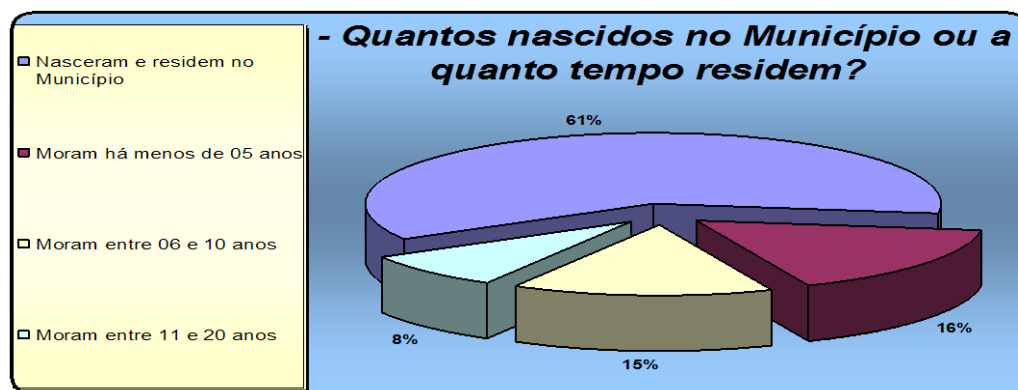
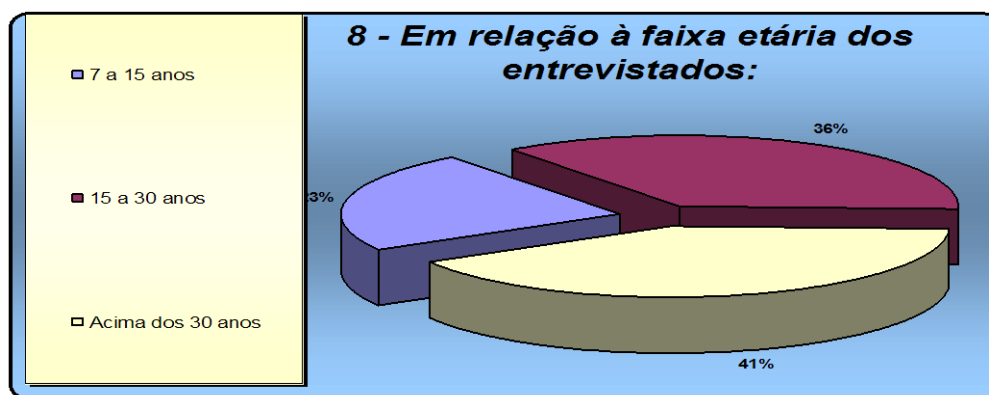
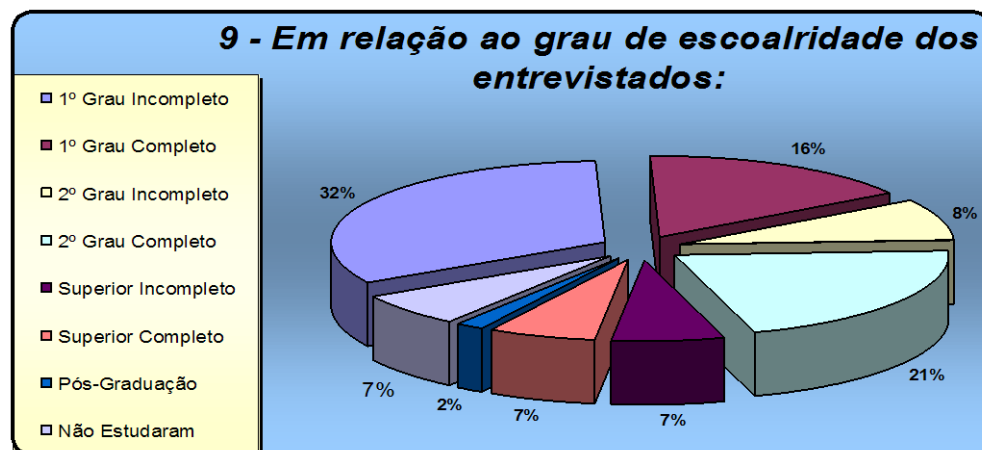


Gráfico 9 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 8 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005



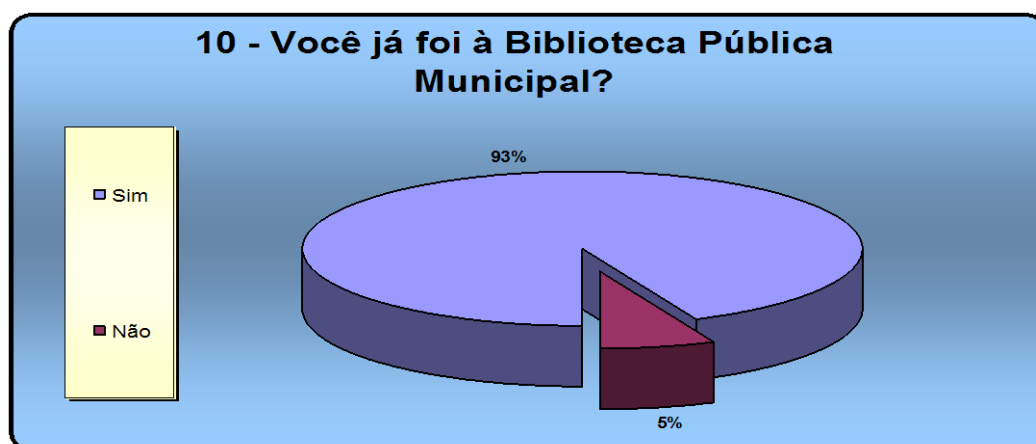
Análises e Conclusões – Gráficos 2 a 9: Observa-se que a população entrevistada tem se preocupado com a leitura como busca de maior conhecimento e manifestam suas preferências pela leitura.

Gráfico 10 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 9 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005



Análise e Conclusão: Quanto ao Gráfico 10, o índice de leitores com o Ensino Fundamental incompleto foi de 32%, devido ao fato de muitos entrevistados fazerem parte da faixa etária de 15 a 30 anos. Esta faixa etária corresponde a 36% da população total do Município.

Gráfico 11 - ALTO CAPARAÓ/MG: Item 10 da pesquisa sobre leitura, realizada na comunidade por alunos da 4ª série do Ensino Fundamental da Escola Municipal “Eugênio Tavares da Silva” – outubro de 2005



Análise e Conclusão: Este gráfico nos dá uma visão dos usuários entrevistados, onde 93% freqüentam a Biblioteca Pública Municipal.

2.1.12. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Tabela 36 - ALTO CAPARAÓ/MG: Funções Docentes existentes na Rede Municipal de Ensino - 2005

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Educação Infantil (Creche)	04	01	05
Educação Infantil (Pré-escola)	06	01	07
Ensino Fundamental (SIA a 4ª)	21	07	28
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	-	-	-
Ensino Médio	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-
Ensino Profissionalizante	-	-	-
TOTAL	31	09	40

FONTE: Censo Escolar 2005.

Tabela 37 - ALTO CAPARAÓ/MG: Funções Docentes existentes na Rede Estadual de Ensino - 2005

NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Educação Infantil (Pré-escola)	-	-	-
Ensino Fundamental (SIA a 4ª)	-	-	-
Ensino Fundamental (5ª a 8ª)	03	16	19
Ensino Médio	03	07	10
Educação Especial	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	09	09
Ensino Profissionalizante	-	-	-
TOTAL	06	32	38

FONTE: Censo Escolar 2005.

Análises e Conclusões - Tabelas 36 e 37: Nas escolas municipais há funções docentes relacionadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental até a 4ª série. Já a Rede Estadual é responsável pelo Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio. A Rede Municipal, além de ter maior número de professores, também tem maior número de professores efetivos que a Rede Estadual de Ensino.

Tabela 38 - ALTO CAPARAÓ/MG: Docentes da Rede Municipal de Ensino Ocupando outras Funções - 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	-	-	-
EVENTUAL	02	01	03
OUTROS	02	05	07
TOTAL	04	06	10

FONTE: Censo Escolar 2005.

Tabela 39 - ALTO CAPARAÓ/MG: Docentes da Rede Estadual de Ensino Ocupando outras Funções - 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
BIBLIOTECÁRIO	01	-	01
EVENTUAL	-	-	-
OUTROS	03	-	03
TOTAL	04	-	04

FONTE: Censo Escolar 2005.

Análises e Conclusões - Tabelas 38 e 39: A Escola Estadual não tem professor eventual e o Município não tem bibliotecário. Nesse caso, o número de contratados no Município é maior, pois no Estado todos são efetivos.

Tabela 40 - ALTO CAPARAÓ/MG: Pessoal Não Docente da Rede Municipal de Ensino - 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	02	-	02
Vice-Diretor	02	-	02
Pedagogo	04	01	05
Auxiliar de Secretaria	05	-	05
Servente Escolar	15	01	16
TOTAL	28	02	30

FONTE: Censo Escolar 2005.

Tabela 41 - ALTO CAPARAÓ/MG: Pessoal Não Docente da Rede Estadual de Ensino - 2005

FUNÇÕES	REGIME DE TRABALHO		
	Efetivos	Contratados	TOTAL
Diretor	-	01	01
Vice- Diretor	01	-	01
Supervisor	-	-	-
Orientador	01	-	01
Técnico Administrativo	01	02	03
Serviços Gerais	01	07	08
TOTAL	04	10	14

FONTE: Censo Escolar 2005.

Análises e Conclusões - Tabelas 40 e 41: O pessoal não docente da Rede Municipal de Ensino é em sua maioria efetivo. Já na Rede Estadual o número maior de pessoal não docente é de contratados. As Escolas Municipais, no total, possuem quatro Pedagogos e a Escola Estadual possui somente um Orientador.

Tabela 42 - ALTO CAPARAÓ/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Municipal de Ensino - 2005

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós - Graduação								TOTAL
	Mag.	Grad.	Curs.	Aperf.	Curs.	Espec.	Curs.	Mestre	Curs.	Douto	Curs.	
-	12	24	09	-	-	05	-	-	-	-	-	50

FONTE: Censo Escolar 2005.

Tabela 43 - ALTO CAPARAÓ/MG: Formação do Pessoal Atuando na Rede Estadual de Ensino - 2005

Leigo	Nível Médio	Graduação		Pós - Graduação								TOTAL
	Mag.	Grad.	Curs.	Aperf.	Curs.	Espec.	Curs.	Mestre	Curs.	Doutor	Curs.	
-	05	09	14	-	-	-	-	-	-	-	-	28

FONTE: Censo Escolar 2005.

Análises e Conclusões - Tabelas 42 e 43: Tanto na Rede Estadual quanto na Rede Municipal de Ensino não existem professores leigos: alguns possuem formação em nível médio, outros já possuem formação em nível superior, pós-graduação, dentre outros cursos.

Tabela 44 - ALTO CAPARAÓ/MG: Cargos e Salários do Quadro de Magistério da Rede Municipal de Ensino - 2005

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	450,00
PROFESSOR GRADUADO	470,00
PROFESSOR PÓS-GRADUADO	500,00
PEDAGOGO	550,00
DIRETOR	800,00
VICE-DIRETOR	550,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 45 - ALTO CAPARAÓ/MG: Cargos e Salários do Quadro de Magistério da Rede Estadual de Ensino - 2005

CARGO	PISO INICIAL (R\$)
PROFESSOR	660,00
ORIENTADOR	660,00
DIRETOR	1312,00
VICE-DIRETOR	660,00

FONTE: Setor de Pagamento da Superintendência Regional de Ensino.

Análises e Conclusões - Tabelas 44 e 45: Observa-se que os salários do Professor, do Orientador e do Vice-Diretor da Rede Estadual de Ensino são iguais, assim como os salários do Pedagogo e do Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino também o são. No entanto, é importante lembrar que o Estado oferece vantagens a mais que o Município.

2.1.13. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Tabela 46 - ALTO CAPARAÓ/MG: Dados Financeiros do Município – Base de Cálculo para Educação – 2004

Receita Municipal (correntes)	R\$ 3.339.450,84			
Educação (25% ou mais)	25%	R\$ 834.862,71	Aplicado: 26,07%	R\$ 852.186,19
Ensino Fundamental	15%	R\$ 500.917,63	Aplicado: 19,43%	R\$ 648.957,08

FUNDEF (Foi para o Fundo Estadual)	R\$ 474.955,18			
FUNDEF (Retorno para o Município)	R\$ 343.636,88			
Saldo conta FUNDEF	R\$ 10.969,29			
FUNDEF <i>per capita</i> Estado	1ª a 4ª:	R\$ 768,36	5ª a 8ª:	R\$ 849,24
Salário do Professor – Inicial Escolaridade: nível médio	R\$ 450,00			
Salário do Professor – Inicial Escolaridade: graduado	R\$ 470,00			
Salário do Professor – Inicial Escolaridade: pós-graduado	R\$ 500,00			
Salário do Diretor	R\$ 800,00			
Salário do Vice-Diretor	R\$ 550,00			
Salário do Pedagogo	R\$ 550,00			
Custo/aluno/ano	R\$ 433,32			
Custo/aluno/mês	R\$ 36,11			

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Análise e Conclusão: Verifica-se que a Prefeitura Municipal de Alto Caparaó aplica os percentuais acima do percentual obrigatório por lei. Com a existência do Plano de Carreira do Magistério, aprovado desde 2001, valoriza-se o profissional de carreira através de incentivos ao nível de escolaridade, dentre outros benefícios constantes no referido Plano.

Tabela 47 - ALTO CAPARAÓ/MG: Evolução das Despesas entre 1998 e 2003

Ano de referência	Receita total - preços correntes	Receita de transferência de ICMS - preços correntes	Participação do critério educação na quota-parte do ICMS
1998	2.250.076	654.111	25%
1999	2.448.728	679.953	25%
2000	2.966.951	836.387	25%
2001	3.374.745	1.031.969	25%
2002	3.795.540	971.816	25%
2003	4.209.517	860.009	25%

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 48 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Receita Destinada à Educação e dos Percentuais de Recursos Aplicados no Período de 1998 a 2003

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS MUNICIPAIS E DA EDUCAÇÃO			
ANO	RECEITA LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	RECEITA DA EDUCAÇÃO	% APLICADO NA EDUCAÇÃO
1998	2.250.076	1.774.192	30,21
1999	2.448.728	2.038.696	27,90
2000	2.966.951	2.341.581	42,23
2001	3.374.745	2.920.996	23,64
2002	3.795.540	3.047.262	26,57
2003	3.771.560	3.055.190	25,33

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Análise e Conclusão: Observa-se que nos anos de 1998 a 2003 o Município aplicou 27,24% a mais que o limite obrigatório por lei. Observa-se também que no ano de 2000 aplicou-se o maior percentual nos seis anos em análise: 17,23% a mais que o percentual obrigatório por lei.

Tabela 49 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Origem das Receitas do Município/2003

FONTE	VALOR (R\$)
Orçamento total do Município (realizado)	4.209.517
Recursos mínimos para a educação (25%)	773.885
Recursos do FUNDEF	334.362
Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (FNDE/PDDE)	13.832
Recursos do Programa de Merenda Escolar	3.113
Recursos do Programa de Trabalho Anual (FNDE/PTA)	-
Recursos Salário Educação	4.892
Outros	20.000
TOTAL	

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 50 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo dos Maiores Investimentos em Educação

ANO	Natureza da Despesa	Gasto Anual (R\$)	% em Relação à Despesa Anual da SMEC	% em Relação à Receita Originária de Impostos
2003	<i>Pessoal</i> Vencimentos, vantagens, encargos, obrigações	1.478.457	36,35%	5,21%
2004	Transporte Escolar	69.009,58	-	-

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Análise e Conclusão: Os gastos realizados no ano de 2004 com Transporte Escolar, recursos não oriundos de convênios, demonstram a preocupação da Prefeitura Municipal em oferecer o pleno acesso dos alunos às Escolas da Rede Pública de Ensino, garantindo a continuidade dos estudos e igualdade de atendimento dos alunos que residem na Zona Rural e Urbana.

Tabela 51 - ALTO CAPARAÓ/MG: Investimento em Transporte Escolar, por Zona e Rede - 2004

Zona	Rede Estadual	Rede Municipal	Custo Médio Mensal	Custo Anual
U			R\$ 6.212,47	R\$ 14.549,63
R	R\$ 5.540,05	R\$ 69.009,54		
TOTAL	278 alunos			

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 52 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2005

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado Ano
1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
1.1 - Impostos:					
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.939,54	34.009,65	0,00	0,00	35.949,19
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.268,00	6.745,46	0,00	0,00	14.013,46
Imposto sobre a Transmissão Bens Imóveis – ITBI	17.172,75	4.758,78	0,00	0,00	21.931,53
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	4.847,45	4.188,19	0,00	0,00	9.035,64
Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	31.227,74	49.702,08	0,00	0,00	80.929,82
1.2 - Transferências Correntes:					
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	648.562,73	740.593,82	0,00	0,00	1.425.156,55
Transferência do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	30,28	48,21	0,00	0,00	78,49
Transferência Financeira – Lei Complementar n. 87/96	6.394,83	6.389,53	0,00	0,00	12.784,36
Participação no Imposto sobre ICMS e Prestação de Serviços	214.958,63	221.831,25	0,00	0,00	436.789,88
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	61.828,89	6.288,86	0,00	0,00	68.117,75
Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	3.887,45	3.615,90	0,00	0,00	7.503,35
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	971.662,81	978.767,57	0,00	0,00	1.950.430,38
1.3 - Outras Receitas Correntes:					
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	9.410,70	0,00	0,00	9.410,70
Sub Total	0,00	9.410,70	0,00	0,00	9.410,70
1.4 – Transferência de Capital:					
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM 1	1.002.890,55	1.037.880,35	0,00	0,00	2.040.770,90
2- DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO					
2.1 – Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental (1):					
Remuneração de Pessoal da Educação	22.872,43	42.139,22	0,00	0,00	65.011,65
Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação	168,00	1.985,00	0,00	0,00	2.153,00

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.391,26	709,00	0,00	0,00	2.100,26
Ampliação da Rede Física (Aquisição e Construção)	0,00	935,50	0,00	0,00	935,50
Manutenção e Conservação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Bens e Serviços Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Didático-Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar	8.350,23	18.627,99	0,00	0,00	26.978,22
Outras (Somatório):	3.817,00	60,00	0,00	0,00	3.877,00
Sub Total	36.598,92	64.456,71	0,00	0,00	101.055,63
2.2 – Repasse Previdenciário ao RPPS (Contribuição Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 – Contribuição ao FUNDEF (15% retido)	136.488,50	145.921,81	0,00	0,00	282.410,31
TOTAL DO ITEM 2	173.087,42	210.378,52	0,00	0,00	383.465,94
3- Percentual Aplicado (2:1) x 100	17,26	20,27	0,00	0,00	18,79

(1) Não inclui os gastos efetuados com recursos do FUNDEF

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Tabela 53 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos Recebidos do FUNDEF – 2005

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado Ano
1- DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF					
01- Transferência de Recursos do FUNDEF	108.778,78	114.310,71	0,00	0,00	223.089,49
02- Complementação ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03- Rendimento de Aplicações Financeiras – FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Item 1	108.778,78	114.310,71	0,00	0,00	223.089,49
2- DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO TRIMESTRAL - FUNDEF					
Remuneração dos Profissionais do Magistério (pelo menos 60%)	44.823,99	89.409,07	0,00	0,00	134.233,06
Remuneração dos demais Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação da Rede Física (Aquisição e Construção)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Didático-Escolar	3.872,00	2.059,91	0,00	0,00	5.931,91
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00	10.347,00	0,00	0,00	10.347,00
Repasse Previdenciário ao RPPS (Construção Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras (Somatório)	9.087,72	0,00	0,00	0,00	9.087,72
Total Item 2	57.783,71	101.815,98	0,00	0,00	159.599,69

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 54 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2005

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado Ano
1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
1.1 - Impostos:					
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.939,54	34.009,65	8.857,72	0,00	44.806,91
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.268,00	6.745,46	5.970,67	0,00	19.984,13
Imposto sobre a Transmissão Bens Imóveis – ITBI	17.172,75	4.758,78	1.390,58	0,00	23.322,11
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN	4.847,45	4.188,19	4.836,00	0,00	13.871,64
Outros impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	31.227,74	49.702,08	21.054,97	0,00	101.984,79
1.2 - Transferências Correntes:					
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	648.562,73	740.593,82	596.102,80	0,00	2.021.259,35
Transferência do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	30,28	48,21	118,12	0,00	196,61
Transferência Financeira – Lei Complementar n. 87/96	6.394,83	6.389,53	6.386,88	0,00	19.171,24
Participação no Imposto sobre ICMS e Prestação de Serviços	214.958,63	221.831,25	243.063,98	0,00	679.853,86
Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	61.828,89	6.288,86	4.983,85	0,00	73.101,60
Cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI	3.887,45	3.615,90	3.691,00	0,00	11.194,35
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	971.662,81	978.767,57	854.346,63	0,00	2.804.777,01
1.3 - Outras Receitas Correntes:					
Multas e Juros de Mora dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	0,00	9.410,70	3.901,36	0,00	13.312,06
Sub Total	0,00	9.410,70	3.901,36	0,00	13.312,06
1.4 – Transferência de Capital:					
Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ITEM 1	1.002.890,55	1.037.880,35	879.302,96	0,00	2.920.073,86
2- DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO					
2.1 – Manutenção do Ensino Infantil e Fundamental (1):					
Remuneração de Pessoal da Educação	22.872,43	42.139,22	123.122,42	0,00	188.134,07
Aperfeiçoamento de Pessoal da Educação	168,00	1.985,00	0,00	0,00	2.153,00

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.391,26	709,00	1.122,94	0,00	3.223,20
Ampliação da Rede Física (Aquisição e Construção)	0,00	935,50	69.232,62	0,00	70.168,12
Manutenção e Conservação da Rede Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de Bens e Serviços Vinculados ao Ensino	0,00	0,00	40.934,24	0,00	40.934,24
Estudos e Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Didático-Escolar	0,00	0,00	16.188,70	0,00	16.188,70
Transporte Escolar	8.350,23	18.627,99	81.376,76	0,00	108.354,98
Outras (Somatório):	3.817,00	60,00	0,00	0,00	3.877,00
Sub Total	36.598,92	64.456,71	331.977,68	0,00	433.033,31
2.2 – Repasse Previdenciário ao RPPS (Contribuição Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 – Contribuição ao FUNDEF (15% retido)	136.488,50	145.921,81	127.163,56	0,00	409.573,87
TOTAL DO ITEM 2	173.087,42	210.378,52	459.141,24	0,00	842.607,18
3- Percentual Aplicado (2:1) x 100	17,26	20,27	52,22	0,00	28,86

(1) Não inclui os gastos efetuados com recursos do FUNDEF

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 55 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos Recebidos do FUNDEF – 2005

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Acumulado Ano
1- DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEF					
01- Transferência de Recursos do FUNDEF	108.778,78	114.310,71	115.970,61	0,00	339.060,10
02- Complementação ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03- Rendimento de Aplicações Financeiras – FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Item 1	108.778,78	114.310,71	115.970,61	0,00	339.060,10
2- DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO TRIMESTRAL - FUNDEF					
Remuneração dos Profissionais do Magistério (pelo menos 60%)	44.823,99	89.409,07	85.673,65	0,00	219.906,71
Remuneração dos demais Profissionais da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Ampliação da Rede Física (Aquisição e Construção)	0,00	0,00	9.577,00	0,00	9.577,00
Manutenção e Conservação da Rede Física	0,00	0,00	11.695,40	0,00	11.695,40
Material Didático-Escolar	3.872,00	2.059,91	0,00	0,00	5.931,91
Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estudos e Pesquisas	0,00	10.347,00	0,00	0,00	10.347,00
Repasse Previdenciário ao RPPS (Construção Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras (Somatório)	9.087,72	0,00	0,00	0,00	9.087,72
Total Item 2	57.783,71	101.815,98	107.546,05	0,00	267.145,74

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

Tabela 56 - ALTO CAPARAÓ/MG: Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Período: 01/01/2001 a 30/09/2001

1- DEMONSTRATIVO DA RECEITA		TRIMESTRE	ACUMULADO DO ANO	
1.1 Impostos.....:		5.411,08	13.380,77	
1.2 Transferências Correntes.....:		640.804,52	2.002.206,91	
TOTAL DO ITEM 01.....:		646.215,60	2.015.587,68	
2- DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO				
2.1 GASTOS ESTABELECIDOS NO Art. 8º. INCISOS I e II Lei 9.424/96		99.385,60	274.789,01	
2.2 CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEF (15% redito).....:		95.603,79	279.322,10	
TOTAL DO ITEM 02.....:		194.989,39	554.111,11	
3- PERCENTUAL APLICADO (2:1) x 100		30,17%	27,49%	
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO				
DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO NO TRIMESTRE		APLICADO NO ANO	
	R\$	%	R\$	%
1º Trimestre	168.366,91	24,11 %	168.366,91	24,11 %
2º Trimestre	190.754,81	28,43 %	359.121,72	26,23 %
3º Trimestre	194.989,39	30,17 %	554.111,11	27,49 %
4º Trimestre	0,00	0,00 %	554.111,11	27,49 %

FONTE: Prefeitura Municipal de Alto Caparaó.

2.2. OBJETIVOS E METAS

2.2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Ampliar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 e 5 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 70% das crianças de 0 a 5 anos.

02. Assegurar, no prazo de seis anos, padrões mínimos de infra-estrutura para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (creches e pré-escolas), públicas e privadas, que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;
- e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) adequação às características das crianças especiais.

03. A partir da vigência deste Plano, somente autorizar construção e funcionamento de novas instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos no item anterior.

04. Firmar parceria entre a Prefeitura Municipal, União e Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para inclusão no Programa Nacional de Formação dos Profissionais de Educação Infantil, com a colaboração das Universidades e Institutos Superiores de Educação e organizações não-governamentais, objetivando-se as seguintes metas:

- a) que os dirigentes de Instituições de Educação Infantil possuam formação em nível superior na área de Educação;
- b) que, em cinco anos, todos os professores tenham formação específica de nível superior, resguardando-se os direitos adquiridos.

05. Assegurar que o Município tenha definido sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nas sugestões dos Referenciais Curriculares Nacionais.

06. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil tenham elaborado e implementado, com a participação da comunidade escolar nelas envolvidas, suas propostas pedagógicas.

07. Estabelecer no Município, no prazo de quatro anos, em articulação com as instituições de Ensino Superior que tenham experiência na área, um sistema de acompanhamento, controle e supervisão de Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais e estaduais.

08. Instituir, a partir da vigência deste Plano, mecanismos de colaboração entre os setores da Educação, Saúde, Vigilância Sanitária e Assistência Social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade.

09. Garantir a alimentação escolar com a elaboração de um cardápio balanceado para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos, através da colaboração financeira da União e do Município.

10. Assegurar, em todas as instituições de Educação Infantil, o fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos os padrões mínimos de infra-estrutura definidos na meta n.º 02.

11. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local para a melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

12. Assegurar o atendimento em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos do Centro Municipal de Educação Infantil.

13. Otimizar os custos da Educação Infantil com base nos parâmetros de qualidade, com vistas a melhorar a eficiência e garantir a generalização da qualidade do atendimento.

14. Garantir a inserção na Educação Infantil do Município de auxiliar para apoio aos professores regentes de turma.

15. Durante a vigência deste Plano, assegurar a todas as instituições de Educação Infantil a assistência de profissionais das áreas de psicologia e fonoaudiologia, em articulação com o Departamento Municipal de Saúde.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	30% 0 a 3 anos e 60% 4 e 5 anos	X	X	X	X	70% 0 a 5 anos	DME e Instituições de Educação Infantil
02	X	X	X	X	X	X					Prefeitura Municipal e DME
03		X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE/Carangola, Prefeitura Municipal e DME
04	X	X	X	X	X						Prefeitura Municipal, DME e Instituições de Educação Infantil
05	X	X									DME e Escolas
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Instituições de Educação Infantil
07	X	X	X	X							DME e SRE/Carangola
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SMS, SMAS e Instituições de Educação Infantil
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	MEC, DME, CAE, SENAR/MG e DMS
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	MEC, SEE e DME
11	X										DME e Instituições de Educação Infantil
12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME
14		X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME
15	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, DME e DMS

2.2.2. ENSINO FUNDAMENTAL

01. Assegurar a universalização deste nível de ensino no Sistema Público e garantir a todas as crianças o acesso e a permanência em uma escola de qualidade, em ação conjunta com o Estado, como propõe o Plano Nacional de Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

02. A partir da vigência deste Plano, regularizar o fluxo escolar, buscando não ultrapassar o limite de 10% ao ano, com redução gradativa das taxas de repetência, evasão, abandono e distorção idade/série, através de programas de aceleração da aprendizagem, reforço e recuperação, garantindo efetiva aprendizagem aos alunos com menor desempenho escolar.

03. Estabelecer, no decorrer da vigência deste Plano, um Sistema de Micro Planejamento da infra-estrutura das Unidades Escolares da Rede Pública e Privada, tendo como parâmetro o Padrão Mínimo de Funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo:

- a) espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- b) instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas;
- c) espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- d) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- e) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) telefone e serviço de reprodução de textos;
- g) informática e equipamento multimídia para o ensino;
- h) kit tecnológico.

04. Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, ao final da década, contados a partir da vigência deste Plano, todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos.

05. Assegurar que, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, todas as instituições de Ensino Fundamental, inclusive as particulares, tenham formulado e implementado os seus Projetos Político-Pedagógicos.

06. Estabelecer, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Estado da Educação e Unidades Escolares, os conteúdos fundamentais para cada uma das disciplinas do Ensino Fundamental, com uma avaliação de sua eficácia para possíveis mudanças a cada dois anos.

07. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parâmetros de qualidade dos serviços de Ensino Fundamental, como referência para orientação, acompanhamento e avaliação, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, implementando mecanismos pedagógicos de orientação, acompanhamento e avaliação do

Sistema Público de Ensino nas Escolas, assegurando aos profissionais desta área autonomia e apoio no desenvolvimento das ações do Projeto Político-Pedagógico, com foco na aprendizagem dos educandos.

08. Implantar o tempo integral para alunos das escolas estaduais e municipais, através de ações conjuntas viabilizadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Exemplo: Aproveitamento de professores excedentes do Estado, repasse de merenda e material didático, utilização dos espaços existentes no Município, sejam municipais ou estaduais.

09. Desenvolver e implementar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, um projeto específico para as escolas rurais, levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.

10. Continuar assegurando, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o serviço de transporte escolar a todos os alunos que dele necessitarem, negociando com o Estado a melhor parceria e reduzindo os custos para o Município.

11. Realizar, anualmente, em parceria com as Escolas do Município, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, o mapeamento educacional do Município, buscando localizar, além de outras demandas, todas as crianças fora da escola, por nível e modalidade de escolaridade, garantindo a universalização do ensino obrigatório.

12. Elevar o nível de desempenho dos alunos acima do nível recomendado nas avaliações sistêmicas, num total de 70% ao ano até o final da década, a partir do terceiro ano de vigência do Plano.

13. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, a partir da 5ª série, como espaço de participação e exercício da cidadania, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

14. Implementar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, Programas de Alfabetização Especial para todos os alunos não alfabetizados, que se encontram matriculados no Ensino Fundamental, formando turmas especiais de alfabetização.

15. Elaborar e implementar Projetos de Arte/Cultura e Esporte em todas as Escolas do Município que atendam todos os alunos, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

16. Prover as escolas de livros didático-pedagógicos de apoio ao professor e aumentar progressivamente no mínimo em 80% o acervo das bibliotecas escolares até o final da execução deste Plano.

17. Assegurar assistência pedagógica e material didático para a implementação do Ensino Fundamental de nove anos.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
06		X		X		X		X		X		CME, DME, SEE/MG e Unidades Escolares
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SEE/MG e Escolas
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e Prefeitura Municipal
09		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SEE/MG, professores e servidores
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
11	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Funcionários/Profissionais da Educação
12			X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Funcionários/Profissionais da Educação
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE/Carangola e Alunos
14	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, DME, SEE/MG, SRE/Carangola e funcionários da Educação
15	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SEE/MG, Pedagogos e Professores
16	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
17	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PMAC, DME e SEE/MG

2.2.3. ENSINO MÉDIO

01. Estabelecer, mediante parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Médio, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano:

- a) Laboratório de Ciências, de Informática (manutenção e ampliação do já existente) e de Línguas Estrangeiras;
- b) Refeitório;
- c) Secretaria;
- d) Sala para aulas de Arte;
- e) Adaptação do prédio escolar para alunos portadores de necessidades especiais;
- f) Equipamento didático-pedagógico para apoio ao professor em sala de aula;
- g) Sala para Biblioteca;
- h) Instalações sanitárias para alunos e professores;
- i) Sala para uso e guarda de material do professor;
- j) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e alunos;
- k) Reprodutor de texto;
- l) Internet para uso de alunos e professores;
- m) Adequação do espaço existente quanto a: espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares;
- n) Manutenção das quadras esportivas existentes;
- o) Sala de multimídia.

02. Elevar, através de parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, o nível de aprendizagem no Ensino Médio para que 60% dos alunos atinjam um aproveitamento de 70%, garantindo, assim, a melhoria de desempenho desses alunos na avaliação sistêmica, ENEM e Vestibulares, no período de vigência deste Plano, através de:

- a) revisão na organização curricular, atendendo as especificidades dos alunos do turno noturno;
- b) estimulação de projetos inovadores em todas as áreas;
- c) treinamento de profissionais da escola com formação continuada em serviço;
- d) estabelecimento antecipado de critérios de avaliação periódica do ensino;
- e) atendimento ao Ensino Médio com livros de todos os conteúdos;
- f) treinamento dos professores antes da implantação de novas propostas curriculares.

03. Atender a demanda escolar para o Ensino Médio anualmente, através de levantamento contínuo dessa demanda no Município.

04. Democratizar a escola através de uma gestão colegiada, criando mecanismos para a efetiva atuação dos conselhos escolares.

05. Elevar a qualidade e eficácia do ensino, tendo em vista reduzir os índices de evasão e repetência, não ultrapassando o percentual de 10%, tendo como suporte técnico a orientação e amparo legal da Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais quanto ao estudo das causas da evasão e repetência dos alunos do Ensino Médio.

06. Reivindicar junto a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais:

- a) realização de concursos públicos para suprir a escola com 80% de profissionais efetivos;
- b) aprovação de Planos de Carreira com salários dignos, estabelecendo piso salarial nacional;
- c) concessão de bolsas de especialização, mestrado e doutorado, gradativamente, a 100% dos professores efetivos interessados.

07. Universalizar o Ensino Médio, garantindo vagas para todos os egressos do Ensino Fundamental.

08. Garantir a oferta de disciplinas de qualificação básica para o trabalho, na parte diversificada do currículo do Ensino Médio.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Prefeitura Municipal
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Prefeitura Municipal
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Escola
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Escola
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Escola
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Escola
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Escola

2.2.4. ENSINO SUPERIOR

01. Negociar, a partir da vigência deste Plano, com o Estado ou União ou Iniciativa Privada, uma parceria para a oferta de Educação Superior para a demanda existente no Município.

02. Garantir, em parceria com as instituições públicas e privadas de Ensino Superior, que, no prazo de dez anos, todos os profissionais da educação em exercício tenham a formação específica.

03. Levantar, anualmente, após a vigência deste Plano, a demanda de Ensino Superior existente no Município, incentivando os alunos formados em nível Médio através de projetos desenvolvidos pela Rede Estadual, com apoio do Município, para orientação vocacional e inserção no Ensino Superior.

04. Incentivar o aumento gradativo do número de professores efetivos formados em pós-graduação.

05. Apoiar e incentivar os cursistas universitários do Município que estudam nas suas proximidades, sendo: Carangola, Alto Jequitibá, Manhumirim, Espera Feliz, Manhauçu e Reduto, a fim de garantir o transporte dos mesmos, desde que haja demanda.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, DME, Estado/União/Iniciativa Privada
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PMAC, DME, Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Rede Estadual de Ensino
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal

2.2.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

01. Realizar, a cada três anos, a partir da vigência deste Plano, levantamento da população analfabeta e demais níveis de ensino, para construção de diagnóstico do índice de analfabetismo do Município para o atendimento da demanda.
02. Analisar e acompanhar o desenvolvimento do programa, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, promovendo a formação continuada dos profissionais que atuam nesta modalidade, na Rede Municipal e Estadual de Ensino, ao longo da vigência do Plano.
03. Solicitar à Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais material didático-pedagógico aos professores que atuam nesta modalidade e aos alunos.
04. Envolver, anualmente, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, as comunidades religiosas e a Iniciativa Privada no compromisso de valorização dos estudos, incentivo à permanência na educação e parcerias através de reforço escolar, projetos, entre outros.
05. Resgatar a cultura local, anualmente, através de ações voltadas para a comunidade.
06. Democratizar a escola através de uma participação efetiva da comunidade na vida escolar, abrindo espaços para o desenvolvimento de ações coletivas (reuniões, assembléias e ações comunitárias).
07. Direcionar questionários e atividades, anualmente, ao atender a demanda, para traçar o perfil dos alunos e quais as suas reais necessidades.
08. Buscar recursos, em parceria com o Ministério da Educação e Cultura (MEC), a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais e Organizações Não-Governamentais (ONG's), para oferecimento de merenda escolar e material necessário para todos os alunos (caderno, papel, lápis, borracha, entre outros).
09. Incentivar o cadastramento dos alunos recém-alfabetizados na Biblioteca Pública Municipal.
10. Buscar junto a SEE/MG a ampliação do horário extra-classe do professor, com remuneração suficiente para planejamento das ações.
11. Garantir a continuidade dos estudos para alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

12. Garantir a capacitação de educadores que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X			X			X			X	DME
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e Prefeitura Municipal
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas, Prefeitura Municipal e ONG's
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escola
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escola
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, MEC, ONG's e SEE/MG
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escola e SEE/MG
11	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PMAC, DME, Escola e SEE/MG
12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PMAC, DME, Escola e SEE/MG

2.2.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

01. Organizar e pôr em funcionamento, a partir da vigência deste Plano, um banco de dados que contemple a demanda real de atendimento de alunos portadores de necessidades educacionais especiais.

02. Estabelecer, com a orientação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, Departamento Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino/Carangola, no prazo de dois anos da vigência deste Plano, Políticas Efetivas de Educação Especial no Município, em consonância com as diretrizes no que se refere à flexibilização dos currículos, à organização dos alunos pelas séries, levando-se em consideração as suas especificidades, submetendo-os à avaliação pedagógica com vistas à progressão mediante relatórios bimestrais.

03. Criar programas para equipar adequadamente, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com o Estado, a União e com a Iniciativa Privada, as escolas (de todos os níveis), com recursos materiais e pedagógicos especiais e com as necessárias adaptações das barreiras arquitetônicas em todas as Unidades Escolares, até o final da vigência deste Plano.

04. Buscar parcerias com a União, com o Estado e com a Iniciativa Privada para compra de recursos materiais e pedagógicos essenciais (mobiliário adequado, livros em Braille, computador em Braille e com som, brinquedoteca, sala de multimeios, transporte equipado com elevador para cadeirantes, entre outros), de acordo com a demanda.

05. Organizar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a terminalidade específica para os alunos portadores de necessidades educacionais especiais de forma que possam concluir, em maior tempo, o currículo previsto para a série escolar em que se encontram, bem como oferecer programas de promoção por avaliação específica de ensino, para que os alunos com diagnósticos de altas habilidades/superdotados, emitidos por profissionais especializados, possam concluir em menor tempo os seus estudos, procurando com isto evitar evasão e defasagem idade/série.

06. Assegurar, a partir do primeiro ano de aprovação deste Plano, em parceria com a área de Saúde, Assistência Social e Trabalho, programas de estimulação precoce e interação educativa adequada para as crianças portadoras de necessidades especiais, em instituições especializadas e/ou regulares, mediante rede de apoio com participação de outros agentes e recursos das comunidades.

07. Garantir, a partir da vigência deste Plano, aos alunos com deficiência mental ou múltipla, que não apresentarem resultados de escolarização, o encaminhamento devido para instituições especializadas, assegurando-lhes o transporte adequado com acompanhamento de um responsável, além do motorista.

08. Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento psicológico e fonoaudiológico aos portadores de necessidades educacionais especiais matriculados na Rede Pública de Ensino, bem como acompanhamento médico mensal, se possível com visitas domiciliares, a partir do primeiro ano do Plano.

09. Garantir que, a partir da vigência deste Plano, os novos padrões de construção de prédios escolares, públicos ou privados, estejam em conformidade com os requisitos de infra-estrutura para atendimento dos alunos especiais.

10. Criar, a partir do segundo ano de vigência do Plano, projetos que contemplem:

- a) assuntos sobre afetividade e sexualidade para pessoas com necessidades especiais;
- b) grupos de apoio para orientação e informação aos pais e/ou responsáveis e professores de pessoas com necessidades especiais;
- c) capacitação de professores, pedagogos, funcionários e motoristas para o trabalho com alunos especiais;
- d) conscientização dos alunos em relação ao respeito às diferenças;
- e) esporte e cultura para pessoas com necessidades especiais (exemplo: grupo de teatro, coral de surdos, pintura, dança, poesia, artesanato, canto, entre outros);
- f) palestras de portadores de necessidades especiais com experiências bem sucedidas, para motivação e elevação da auto-estima.

11. Firmar parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais para contratação, sempre que houver demanda, de professor especialista (leitura no método Braille, Libras, entre outros) para atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais.

12. Solicitar e/ou autorizar, sempre que a equipe pedagógica da escola julgar necessário ou a pedido do aluno ou responsável, o acompanhamento de um responsável pelo portador de necessidades especiais em sala de aula.

13. Articular, a partir da vigência deste Plano, parcerias para a criação de oficinas profissionalizantes para o desenvolvimento das habilidades das pessoas com necessidades especiais para o mercado de trabalho.

14. Articular, a partir do terceiro ano de vigência do Plano, parcerias com os comerciantes, empresários do ramo de hotelaria da cidade e outros, para a criação de vagas no mercado de trabalho para pessoas especiais.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SRE/Carangola
02	X	X									MEC, SRE/Carangola, SEE/MG, DME e Escolas Municipais
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SRE/Carangola, SEE/MG e MEC
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SRE/Carangola, SEE/MG, MEC e Iniciativa Privada
05		X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, SRE/Carangola, Escolas Municipais e Escola Estadual
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, SUS, DME, DMS, Escolas Municipais e Escola Estadual
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Escolas Municipais
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SUS
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE/Carangola, Prefeitura Municipal e DME
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, DMS, SRE/Carangola, Escolas Municipais, Escola Estadual, Associações Comunitárias, APAE e Pessoas da Comunidade
11	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e SEE/MG
12	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas Municipais e Escola Estadual
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Secretaria de Ação Social e DME
14			X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Secretaria de Ação Social e DME

2.2.7. EDUCAÇÃO RURAL

01. Promover, em parceria com a Superintendência Regional de Ensino/Carangola, para o atendimento de turmas multisseriadas, a formação continuada dos professores que atuam nas escolas da Zona Rural do Município, durante o período de vigência deste Plano.

02. Realizar, ao longo da vigência deste Plano, em parceria com os órgãos competentes (EMATER/MG, SENAR/MG, entre outros), cursos que ofereçam conhecimento nas áreas de agricultura e pecuária, para auxiliar os alunos em suas práticas cotidianas, dentro de sua realidade, com inserção desses conteúdos no currículo diversificado da escola.

03. Oferecer, a médio prazo, infra-estrutura de qualidade às instituições de ensino da Zona Rural do Município (banheiros adequados, espaço de lazer para interação social escola/comunidade, entre outros), proporcionando suporte para a realização das atividades pedagógicas desejadas e/ou necessárias.

04. Oferecer, ao longo da vigência deste Plano, material de apoio pedagógico e recursos tecnológicos necessários às instituições rurais (computador, televisão, vídeo, telefone público, retroprojeter e antena parabólica), para que estas tenham um melhor desempenho funcional e possam oferecer um ensino de qualidade.

05. Adquirir, a partir do primeiro ano da vigência deste Plano, novos materiais pedagógicos (fitas de vídeo educativas, CD's, livros didáticos, literatura infanto-juvenil, jogos pedagógicos, entre outros), com o objetivo de favorecer a aprendizagem dos alunos da Zona Rural do Município.

06. Canalizar, a partir da vigência deste Plano, a captação de água para uso exclusivo das instituições de ensino localizadas na Zona Rural do Município.

07. Modificar, em dois anos, a estrutura administrativa da Turma Vinculada “Bragunça” e da Turma Vinculada “Antônio Valério de Oliveira”, as quais passarão a ser Turmas Vinculadas da Escola Municipal “Calixto Valério”, elegendo-se um coordenador escolar para administrá-las.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SRE/Carangola, DME e Prefeitura Municipal
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Prefeitura Municipal, EMATER/MG, SENAR/MG etc.
03	X	X	X	X	X						DME e Prefeitura Municipal
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
06	X										DME e Prefeitura Municipal
07	X	X									DME e Prefeitura Municipal

2.2.8. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

01. Favorecer o crescimento quantitativo e qualitativo da formação profissional na cafeicultura local e regional, turismo rural e ecoturismo, cultura e patrimônio, entre outros.

02. Contribuir para a formação técnica nas práticas agrícolas e de preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento auto-sustentável, possibilitando a elevação do nível educacional, técnico e de renda.

03. Fomentar e/ou fortalecer a criação de Grupos Culturais na comunidade (cineclube, dança folclórica, literatura, contação de histórias, teatro, jornalismo, música, canto, coral, artesanato, entre outros).

04. Oferecer, em parceria com o Estado, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio para condutores de turismo, artesãos, agricultores, mestres de ofício, entre outros.

05. Aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores locais e regionais, através de oficinas, palestras, cursos, entre outros.

06. Estabelecer, com a colaboração de Universidades e seus Colégios Técnicos – COLTEC’s; Escolas Agrotécnicas; Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET’s; Serviços Nacionais de Aprendizagem – SENAC, SEBRAE, SENAI, SENAT; SEE/MG e SRE/Carangola, parcerias e alianças para a oferta de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio, específicos e permanentes, para a população urbana e rural, bem como para a certificação.

07. Promover Mostras de Profissões nas escolas e comunidades.

08. Realizar estudos junto com a comunidade e escola para fazer a adaptação e planejamento do calendário escolar às práticas agrícolas, se houver necessidade.

09. Desenhar e construir um Museu do Café em Alto Caparaó, em apoio à educação profissional, à memória histórica local e regional e ao turismo.

10. Capacitar professores multiplicadores em informática educacional para atuar nas salas de computação das escolas públicas do Município.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Estado, DME e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/SRE, DME e Prefeitura Municipal
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal, em parceria com universidades e colégios técnicos
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e Prefeitura Municipal

2.2.9. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

01. Incentivar a participação em programas de formação a distância para a educação de jovens e adultos, com especial consideração para o potencial dos canais televisivos e para o atendimento da população rural.

02. Incentivar a participação em cursos a distância, em nível superior (graduação e pós-graduação *latu e stricto-sensu*), especialmente na área de formação de professores para a educação básica.

03. Assegurar às escolas públicas do Município o acesso à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.

04. Instalar, gradativamente, laboratório de informática para atendimento às escolas públicas do Município, promovendo condições de acesso à Rede Mundial de Computadores.

05. Viabilizar, ao longo da vigência deste Plano, a instalação de computadores nas escolas e turmas vinculadas da Zona Rural do Município, de acordo com os recursos físicos e humanos.

06. Instalar, ao longo da vigência deste Plano, sala de multimídia para funcionamento de cursos de graduação e pós-graduação, com sistema de vídeo conferência.

07. Garantir a instalação de um Laboratório de Informática no Município, com acesso à Internet.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal, em parceria com as instituições de Ensino Superior
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e Prefeitura Municipal
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Prefeitura Municipal, MEC, SEE/MG e Instituições Privadas
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG

2.2.10. POLÍTICAS PÚBLICAS DE LEITURA, BIBLIOTECA E MEMÓRIA

01. Implementar a Política Municipal de Leitura e Biblioteca:

- a) Criar o Conselho Municipal de Cultura.
- b) Ampliar, revitalizar e fortalecer os serviços de atendimento da Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca Móvel, com abertura aos sábados e domingos.
- c) Destinar 2% ao mês, dentro dos recursos do FUNDEF (40%), para os programas de leitura das Bibliotecas Escolares e acervo para a Biblioteca Pública Municipal e Biblioteca Móvel. O valor destinado deverá ser previsto no orçamento anual da Prefeitura Municipal - Educação, para atendimento das Bibliotecas.
- d) Apoiar programas culturais de incentivo à leitura e integração destes com as áreas de saúde, meio ambiente, turismo, entre outras.
- e) Ampliar os programas de estímulo à prática da escrita e da leitura para a população.
- f) Propiciar condições para a criação de novos espaços de leitura no Município.
- g) Desenvolver ações para a democratização do acesso ao livro e outras fontes de leitura.
- h) Apoiar as ações, projetos e programas de capacitação e estímulo à leitura, no âmbito do Município.
- i) Apoiar programas de leitura para jovens e adultos, da zona urbana e rural.
- j) Apoiar e ampliar programas de uso da Internet e das salas de conhecimento digital nas Bibliotecas e nas escolas.
 - l) Ampliar e revitalizar os acervos da Biblioteca Pública Municipal “Rejane Araújo de Araújo”, das Bibliotecas Móveis, das Bibliotecas Escolares (livros, revistas, jornais) e da Brinquedoteca.
- m) Viabilizar a informatização do sistema de Bibliotecas Escolares, garantindo a conexão em rede.
- n) Ampliar a área externa da Biblioteca Pública Municipal.
- o) Implantar, na Biblioteca Pública Municipal, telefone para uso da administração e telefone público para usuários.
- p) Revitalizar e apoiar a Sociedade Amigos da Biblioteca.

02. Estimular a produção artística e cultural:

- a) Apoiar as atividades culturais produzidas por grupos locais (teatro, cinema, dança, música, ciências e outras manifestações culturais);
- b) Apoiar a realização de exposições, feiras e mostras artísticas locais e itinerantes (pintura, artesanato, culinária típica, ciências, entre outros);
- c) Apoiar a realização de festivais de cultura (bandas, manifestações folclóricas, dança, música, cinema, artesanato, ciências, entre outros).

03. Implementar a Política Municipal de Memória Histórica:

- a) Criar o Arquivo Público Municipal, a partir do segundo ano de vigência do Plano;
- b) Criar a Casa de Cultura;

- c) Desenvolver programa de proteção e guarda da documentação e do patrimônio histórico municipal;
- d) Apoiar a implementação/implantação da Zona Histórica do Parque e seu entorno e construir um programa em parceria com o IBAMA para visita técnica, trabalho orientado e educacional;
- e) Promover articulação com os governos Estadual, Federal e Instituições para apoio à iniciativa de instalação do Arquivo Público Municipal – Museu e Casa de Cultura, como Centros Educativos;
- f) Criar o Museu Temático (Café), em prédio próprio, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano.

04. Investir em recursos didáticos e acervos das Bibliotecas Escolares da Rede Estadual de Ensino.

05. Garantir a capacitação de servidores para atuação nas Bibliotecas Escolares da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01 a)	X										DME e Prefeitura Municipal
01 b)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Prefeitura Municipal e Biblioteca Pública Municipal
01 c)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
01 d)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Biblioteca Pública Municipal, Prefeitura Municipal e Comunidade
01 e)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas, DME e Biblioteca Pública Municipal
01 f)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Igrejas
01 g)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Escolas, DME e Biblioteca Pública Municipal
01 h)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Biblioteca Pública Municipal e Escolas
01 i)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Biblioteca Pública Municipal e Escolas

1 j)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME
01 l)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
01 m)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
01 n)		X	X	X							Prefeitura Municipal, DME e Projeto Externos
01 o)	X										Prefeitura Municipal
01 p)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Biblioteca Pública Municipal, Prefeitura Municipal, Escolas e Comunidade
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME, Biblioteca Pública Municipal, Prefeitura Municipal, Escolas, Comunidade, Depto. de Assistência Social e Associações
03 a)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
03 b)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
03 c)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
03 d)		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, DME e Parque Nacional do Caparaó - IBAMA
03 e)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, DME e IBAMA
03 f)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PMAC, DME e SEE/MG

2.2.11. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

01. Garantir a continuidade da formação dos Profissionais em exercício, no decorrer de dez anos, ofertada sob as mais variadas formas (capacitação, qualificação, aperfeiçoamento, seminários entre outros).

02. Incentivar e proporcionar, a partir da vigência do Plano, condições para facilitar o acesso dos professores a bens culturais, tais como: livros, periódicos, acesso à Internet, Biblioteca, Museus, excursões, entre outros.

03. Cumprir as normas e determinações do Plano de Carreira, deixando os Servidores cientes de quaisquer alterações, garantindo-lhes o direito de intervenção, antes do Projeto ser encaminhado ao Legislativo.

04. Cumprir o disposto no Estatuto dos Servidores, no Plano de Cargos e Salários e na Constituição Federal com relação à revisão salarial anual, a partir da vigência deste Plano.

05. Garantir a habilitação de professores em Licenciatura Plena nas áreas de Física, Química, Biologia e Matemática, para o Ensino Fundamental e Médio, através do Projeto Veredas II, a partir do segundo semestre de 2006. Poderão fazer o vestibular os professores efetivos da Rede Estadual para obter uma Segunda habilitação e candidatos ainda não habilitados que pretendam ingressar na Rede Pública de Ensino.

06. Instalar o Centro de Referência Virtual do Professor (CRV) para apoio e orientação aos educadores, a ser acessado gratuitamente, pelos profissionais das Redes Estadual e Municipal de Ensino.

07. Garantir a capacitação de recursos humanos de todas as escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, tendo em vista a inclusão de alunos com necessidades especiais matriculados nessas escolas.

08. Garantir a capacitação de educadores e alfabetizadores da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

09. Garantir a capacitação de educadores que atuam no Ensino Fundamental e Médio.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
04	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	DME e Prefeitura Municipal
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e PMAC
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e PMAC
08	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e PMAC
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG, DME e PMAC

2.2.12. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

01. Acompanhar, anualmente, o rigoroso cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Entre esses mecanismos estará o demonstrativo de gastos elaborado pelo Poder Executivo e apreciado pelo Legislativo.

02. Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do artigo 69 da Lei de Diretrizes e Bases, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor. Entre esses mecanismos deve estar a aferição anual pelo Censo Escolar da efetiva automaticidade dos repasses.

03. Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.

04. Articular junto à Secretaria de Estado da Educação e Ministério da Educação cursos de capacitação para os membros dos Conselhos Municipais pertencentes a Rede Municipal de Ensino.

05. Garantir, entre as metas dos planos plurianuais vigentes nos próximos dez anos, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano.

06. Firmar convênio com a União, com apoio da Secretaria de Estado da Educação, para inclusão no Programa Nacional de Apoio Financeiro e Técnico-Administrativo para recebimento de recursos provenientes para a oferta de Educação de Jovens e Adultos à população de 15 anos e mais, que não teve acesso ao ensino fundamental.

07. Promover a equidade social, cultural e tecnológica entre as escolas e os alunos da Rede Pública de Ensino, priorizando o atendimento aos alunos de baixa renda.

08. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre a Rede Municipal de Ensino e SRE/Carangola, SEE/MG e MEC, com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, a partir das funções constitucionais próprias e supletivas e das metas deste Plano.

09. Revitalizar e estimular o funcionamento do Conselho Municipal de Educação e dos demais Conselhos Municipais atrelados a Rede Pública de Ensino.

10. Definir, em cada Unidade Escolar, Normas de Gestão Democrática do Ensino Público, com a participação da comunidade e do Conselho Municipal de Educação.
11. Editar, pelo Departamento Municipal de Educação, normas e diretrizes gerais desburocratizantes e flexíveis que estimulem a iniciativa e a ação inovadora das Instituições Escolares.
12. Desenvolver padrão de gestão do Departamento Municipal de Educação que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades como a otimização de recursos para compra de material pedagógico, merenda escolar, material de limpeza e de escritório, entre outros, promovendo a equidade, com foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
13. Mobilizar os Conselhos Municipais relacionados à Rede Pública de Ensino de Alto Caparaó para fiscalizar o valor e respectivo percentual de recursos recebidos referente a Merenda Escolar, FUNDEF e outros convênios transferidos pelo Governo Federal e Estadual para o Município.
14. Executar e acompanhar o Plano Decenal Municipal de Educação, em consonância com o Plano Nacional de Educação.
15. Manter e reorganizar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, a Educação no campo, até a 4ª Série do Ensino Fundamental, de modo a preservar as Escolas Rurais no meio rural, imbuídas dos valores rurais.
16. Apoiar tecnicamente as escolas, com suporte da Superintendência Regional de Ensino, na elaboração e execução de sua Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.
17. Estabelecer no Município, com a colaboração do Estado e da parceria com as Universidades, Programas diversificados de Formação Continuada e atualização visando a melhoria do desempenho dos Servidores da Rede Pública de Ensino de Alto Caparaó.
18. Participar através de Processo Avaliativo e Consultivo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB e do Censo Escolar.
19. Assegurar, no Município, a partir da data de aprovação deste Plano, Programas de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores lotados nas instituições da Rede Pública de Ensino de Alto Caparaó.
20. Estabelecer, no Município, em seis anos, Programas de Acompanhamento e Avaliação dos Estabelecimentos de Educação Infantil.

21. Definir padrões mínimos de qualidade de aprendizagem na Educação Básica em Conferência Municipal de Educação, que envolva a comunidade educacional.

22. Consolidar uma estrutura educacional que concorra para a aprendizagem escolar e a participação coletiva na avaliação das ações pedagógicas e administrativas do Poder Público Municipal.

23. Realizar, a cada dois anos, Pré-Conferência e Conferência Municipal de Educação de Alto Caparaó, a começar em novembro de 2007, com a realização da eleição do Conselho Municipal de Educação, assegurando a paridade entre prestadores de serviço e comunidade, tanto na Conferência/via Delegados, como no Conselho Municipal de Educação.

24. Garantir a construção de uma quadra esportiva coberta no Município.

25. Implantar o Projeto “Escola Inclusiva” na Escola Estadual Coronel Américo Vespúcio de Carvalho e dar apoio didático-pedagógico ao Município, caso queira implantar em sua própria Rede.

26. Implantar, em parceria com o Município, o Ensino de tempo integral para os alunos da Rede Estadual e Municipal, através de ações conjuntas.

27. Realizar o Programa de Avaliação Sistemática, aberto ao Município, com ônus para o Estado.

28. Garantir a capacitação de servidores que atuam nas secretarias das escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino.

Objetivos e Metas	Anos de Execução										Responsáveis pela Execução	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
01	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e CME
02	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
03	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
04		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SEE/MG e MEC
05	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e DME

06		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SEE/MG e MEC
07	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SEE/MG e MEC
08		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SEE/MG e MEC
09	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Escola Estadual, SEE/MG e MEC
10	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, CME e SRE/Carangola
11		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e CME
12		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal e CME
13	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e CME
14	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
15		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
16	X										Prefeitura Municipal e SRE
17		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SRE, SEE/MG e MEC
18	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, SRE, SEE/MG e MEC
19	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
20	X	X	X	X	X	X					Prefeitura Municipal e CME
21	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal, Escola Estadual e CME
22		X	X	X	X	X	X	X	X	X	Prefeitura Municipal
23		X		X		X		X		X	DME, CME e SRE/Carangola
24	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG
25	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG
26	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e PMAC
27	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG
28	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	SEE/MG e PMAC

III. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó/Minas Gerais, durante todo o período de sua execução e desenvolvimento, será acompanhado e avaliado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento, Avaliação e Controle da Execução do Plano Decenal Municipal de Educação sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Avaliação e Controle da Execução do Plano Decenal Municipal de Educação é composto por:

- 02 (dois) técnicos/pedagogos do Departamento Municipal de Educação: Betânia Teixeira Machado Emerick e Silésia Dias dos Santos;
- 01(um) Analista da Educação/Inspetora da Superintendência Regional de Ensino de Carangola: Ana Beatriz Silva Graça;
- 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação: Fábio Teixeira Machado;
- 01 (um) representante do Poder Legislativo: Aderli Tavares Miranda;
- 01 (um) representante da Rede Municipal de Ensino: Jeane Emerich Garcia;
- 01 (um) representante da Rede Estadual de Ensino: Claudete Clarisminda Américo Tavares;

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Avaliação e Controle da Execução do Plano Decenal Municipal de Educação terá como objetivos e tarefas:

- organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do Plano Decenal Municipal de Educação, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas previstas;
- realizar avaliação ao final de cada ano, com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar;
- realizar audiências públicas anuais para prestar contas da execução do Plano Decenal Municipal de Educação à comunidade escolar, à Câmara de Vereadores e à Sociedade em geral;
- analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos e metas propostos no Plano Decenal Municipal de Educação, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;

- encaminhar à Secretaria de Estado da Educação e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre a execução do Plano Decenal Municipal de Educação, contendo análise das metas alcançadas e os problemas evidenciados com as devidas propostas de solução.

Para avaliar especificamente a meta relativa à melhoria da qualidade do ensino, que pressupõe, entre outros itens, a melhoria do desempenho dos alunos, conforme previsto neste Plano, o Município realizará, ao final do 1º e 2º semestres letivos, uma avaliação da aprendizagem dos alunos de cada série ou ciclo, sobretudo, nos conteúdos de Português e Matemática (nos primeiros anos do Ensino Fundamental) e em todos os demais (nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio), através de provas elaboradas, aplicadas e analisadas pelas Equipes Pedagógicas das Escolas da Rede Pública de Ensino de Alto Caparaó, sob a coordenação do Departamento Municipal de Educação.

Esta avaliação da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela Secretaria de Estado da Educação/Minas Gerais, de dois em dois anos, para todas as escolas públicas de Minas Gerais.

IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, L.A.G et ali. Consultores Externos, **Textos de Referência para a Construção do PDME**, Belo Horizonte, PDEEMG,2005.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. Brasília, 1989.

BRASIL, **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas da Aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n.º 9394, Brasília, 1996.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação**. Lei n.º 10172 de 09/01/2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**, Parecer n.º 22/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**, Parecer n.º 04/00, Brasília, 2000.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil** – Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Parecer n.º 04/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**, Resolução n.º 2/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio**. Parecer n.º 15/98, Brasília, 1998.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Resolução n.º 3/98, Brasília, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial: Livro 1**. Brasília: MEC/SEESP, 1994.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Resolução n.º 2/01, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Parecer n.º 17/2001, Brasília, 2001.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Parecer n.º 11/00, Brasília, 2000.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Nacionais para Educação de Jovens e Adultos.** Resolução n.º 1/00, Brasília, 2000.

BRASIL:MEC/MTb. **Política para a Educação Profissional e Cooperação MEC/MTb.** Brasília (DF): Ministério da Educação e do Desporto/Ministério do Trabalho, 1995.

BRASIL/CNE/CEB. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.** Resolução n.º 4/99, Brasília, 1999.

BRASIL, **Censo Escolar** – 2000/2001/2002, IBGE, Brasília, 2002.

DELORS, J. **Um Tesouro a Descobrir; Relatório para a Unesco da Comissão Internacional para a Educação do século XXI.** 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF, 1999.

DEMO, Pedro. **A Nova LDB: Ranços e Avanços.** 6ª Edição, Campinas, SP. Papyrus, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1997.

GADOTTI e José Romão (Org.). **Autonomia da Escola. Guia da Escola Cidadã.** Volume 1, 2ª Edição, São Paulo, Cortez, 1997.

----- **Escola Cidadã. Questões de Nossa Época.** São Paulo, Cortez, 2001.

----- **Boniteza de Um Sonho.** Novo Hamburgo, Feevale, 2003.

MINAS GERAIS, **Atlas Educacional de Minas Gerais,** Fundação João Pinheiro, 2005.

MINAS GERAIS, **Constituição do Estado de Minas Gerais.** Minas Gerais, 1989.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação Infantil no Sistema Estadual;** Resolução n.º 443/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual,** Parecer n.º 584/01, Belo Horizonte, 2001.

MINAS GERAIS/CEE. **Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual**, Resolução n.º 444/01, Belo Horizonte, 2001.

ALTO CAPARAÓ, **Lei Orgânica do Município**, 1997.

ALTO CAPARAÓ, **Banco de Dados do Departamento Municipal de Educação**, 2005.

ALTO CAPARAÓ, **Banco de Dados da Prefeitura Municipal**, 2005.

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação. Fazer para Acontecer**. Brasília, DF. Idéia Editora, 2002.

MORIM, Edgar – **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro**. São Paulo, Cortez, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político da Escola**. 2ª Edição. São Paulo, Cortez, Instituto Paulo Freire, 2002.

PRAIS, M. de Lourdes M. **Administração Colegiada na Escola Pública**. 4ª edição. Campinas, Papirus, 1998.

RODRIGUES. Antônia Lúcia Cavalcanti e Maria José Rocha Lima (Org.). Núcleo de Educação, Cultura, Desporto Ciência & Tecnologia. **Plano Nacional de Educação**, Caderno de Educação, 2000.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação Dialógica**. São Paulo, Cortez, 2000.

SAVIANI, Dermeval. **A Nova Lei da Educação: Trajetória Limites e Perspectivas**. Coleção Educação Contemporânea. Campinas, SP. Editora Autores Associados, 1998.

_____. **Da Nova LDB ao Novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. 2ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS **Política Educacional de Educação do Estado de Minas Gerais**. Proposta, 2003.

V. EQUIPE DE ELABORAÇÃO

No processo de construção do Plano Decenal Municipal de Educação de Alto Caparaó houve a participação efetiva, em todos os estágios de trabalho, dos coordenadores das Câmaras de Estudos do referido Plano. A elaboração e redação, portanto, foram feitas de forma democrática, respeitando-se os pontos de vista individuais, somando-os aos anseios da coletividade escolar e comunitária.

Claudete Clarisminda Américo Tavares

Cristina de Almeida Emerich Loreti

Genilda Araújo Frossard

Jeane Emerich Garcia

Mára Gonzalez de Souza

Marilene Almeida Rodino

Silésia Dias dos Santos

Wellington Vital da Silva

VI. REDAÇÃO FINAL

Jeane Emerich Garcia

Wellington Vital da Silva

PDME - Plano Decenal Municipal de Alto Caparaó